



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 11/06/2010

ANO XX

Nº 1413

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8641.

Autor: Vereador Luiz do Postinho.

Dispõe sobre a implantação do Programa de Ginástica Laboral nas repartições públicas municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo fará implantar o Programa de Ginástica Laboral nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. O programa terá por finalidade aprimorar o condicionamento físico e promover o bem-estar dos servidores públicos municipais, de forma a evitar os afastamentos por LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho), reduzir os custos da Administração Municipal com a assistência médica e melhorar o desempenho profissional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º. O programa será desenvolvido por fisioterapeuta ou educador físico do quadro próprio de servidores municipais, que ministrará aulas práticas programadas de acordo com os objetivos propostos e as peculiaridades das atividades de cada repartição pública.

Parágrafo único. As aulas deverão se realizadas duas ou três vezes por semana, no ambiente de trabalho, em horários previamente definidos pela coordenação do programa.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar os convênios ou termos de cooperação que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 02 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

LEI Nº 8643.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

Dispõe sobre a promoção de ações de educação nutricional voltadas à população carente e a implementação do acompanhamento nutricional de gestantes e crianças de até 6 (seis) anos de idade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. A Administração Municipal promoverá ações de educação nutricional voltadas à população carente e implementará o acompanhamento nutricional de gestantes e crianças de até 6 (seis) anos de idade, com a finalidade de prevenir a ocorrência de doenças e reduzir os índices de mortalidade infantil relacionados à desnutrição.

§ 1º. Terão prioridade na implementação das ações os bairros com maiores índices de pobreza, indicados após estudo do setor competente da Municipalidade.

§ 2º. Terão prioridade no atendimento às famílias em que pelo menos um dos pais se encontrar desempregado e/ou apresentarem renda per capita de, no máximo, dois salários mínimos mensais.

Art. 2º. As atividades de orientação e acompanhamento nutricionais serão desempenhadas por equipes que contarão com profissionais especializados das áreas da saúde e da nutrição e serão desenvolvidas nas unidades básicas de saúde do Município.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a firmar parcerias com entidades privadas que desenvolvam atividades de educação nutricional com objetivos afins aos visados por esta Lei.

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 02 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

LEI Nº 8654.

Autor: Vereador Flávio Vicente.

Institui o Dia Municipal do Cipeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Cipeiro, que será comemorado anualmente, no dia 04 de julho, em homenagem aos membros de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo promoverá eventos alusivos ao Dia Municipal do Cipeiro, inclusive com a divulgação da data nos meios de comunicação local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 02 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

LEI Nº 8657.

Autor: Poder Executivo.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2010.

ACÂMARAMUNICIPALDE MARINGÁ, ESTADODO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITOMUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa de 2010 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.003,00 (cento e cinquenta e um mil e três reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
13.020.08.244.0019.2.090 - Manutenção dos serviços especializados às famílias
3.1.50.43.00 - Subvenções sociais
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....R\$ 25.700,00

UNIDADE - Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA
13.030.08.244.0018.2.098 - Manutenção da rede de atenção à família - FMIA
3.1.50.43.00 - Subvenções sociais
53880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores.....R\$ 28.500,00

13.030.08.242.0019.2.140 - Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMIA
3.1.50.43.00 - Subvenções sociais
53880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores.....R\$ 12.428,00

13.030.08.243.0018.6.096 - Manutenção da rede de atendimento à criança e adolescente - FMIA
3.1.50.43.00 - Subvenções sociais
53880 - Contribuições e Legados de Enti-

dades não Governamentais - ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores.....R\$ 50.848,00

13.030.08.243.0019.6.097 - Manutenção dos serviços especializados às crianças e adolescentes - FMIA
3.1.50.43.00 - Subvenções sociais
53880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA - Exercícios Anteriores.....R\$ 33.527,00

Art. 2º. Para a cobertura parcial de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE - Gabinete da Secretária de Assistência Social
13.020.08.244.0019.2.090 - Manutenção dos serviços especializados às famílias
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....R\$ 5.700,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Para a cobertura total de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 125.303,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e três reais), referente ao superávit financeiro de recursos da fonte 5.3.880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

LEI Nº 8658.

Autor: Poder Executivo.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2010.

ACÂMARAMUNICIPALDE MARINGÁ, ESTADODO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITOMUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa de 2010 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.637.901,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE - Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA
13.030.08.243.0018.1.074 - Construção para a rede de proteção à criança, adolescente e jovem
4.4.90.51.00 - Obras e instalações
31869 - Convênio Construção do Centro da Juventude - Exercício Corrente.....R\$ 2.637.901,00

Art. 2º. Para a cobertura de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente ao excesso de arrecadação provenientes dos recursos de convênio.

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO

Editado pela

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. XV de Novembro, 701

Fone PABX (044) 3221-1234

Cx. Postal 430 - CEP 87013-230

MARINGÁ - PARANÁ

EDITORAÇÃO

GRÁFICA MUNICIPAL

e-mail: grafica@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE	
Gabinete do Prefeito	01
Procuradoria Geral	25
Secretaria de Administração	27
Secretaria da Fazenda	52
Secretaria de Educação	52
Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas	55
Maringá Previdência	55
Atos do Poder Legislativo	57

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

LEI COMPLEMENTAR Nº 824.

Autor: Poder Executivo.

Cria incentivos para a construção de garagens na Avenida Brasil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica autorizada a construção de edifícios-garagem para o estacionamento de veículos, observada a legislação e as normas técnicas pertinentes e as condições estatuídas nesta Lei, ao longo das seguinte vias:

I - Avenida Brasil, no trecho compreendido entre as Praças Sete de Setembro e Rocha Pombo;

II - Avenida Duque de Caxias, no trecho compreendido entre as Avenidas XV de Novembro e Prudente de Moraes;

III - Avenida Herval, no trecho compreendido entre as Avenidas XV de Novembro e Prudente de Moraes.

Art. 2º. Aos interessados em construir edifícios-garagem nos termos do artigo 1º desta Lei, fica assegurado o que segue:

I - os edifícios-garagem serão de uso misto, compostos dos seguintes elementos arquitetônicos integrados:

a) embasamento edificado no alinhamento predial, com pé-direito mínimo de 4,00m (quatro metros), destinado ao uso de comércio e serviços e aos acessos do edifício-garagem;

b) uma torre de edifício-garagem, destinada ao estacionamento.

II - a entrada e saída de veículos no lote serão feitas pelo pavimento térreo, através de 2 (duas) faixas de circulação em sentidos opostos, com largura total mínima de 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros);

III - deverá ser previsto acesso para pedestres no térreo, separado do acesso de veículos, com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros);

IV - os corredores de circulação no interior do edifício-garagem terão largura mínima de 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros);

V - a movimentação vertical de veículos poderá ser feita por meio de rampas ou elevadores, conforme as normas da ABNT;

VI - os parâmetros de ocupação do solo para a construção de garagens nos termos do artigo 1º desta Lei são:

a) coeficiente máximo de aproveitamento igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) vezes a área do lote, e de 6,0 (seis) vezes essa área mediante aquisição de potencial construtivo;

b) altura máxima de edificação até a cota de 610,00m (seiscentos e dez metros) sobre o nível do mar, e de 650,00m (seiscentos e

cinquenta metros) sobre o nível do mar, através de aquisição de potencial construtivo;

c) taxa de ocupação máxima do terreno igual a 90% (noventa por cento), observado o disposto na Lei Complementar nº 335/99, quanto à área de permeabilidade do lote;

d) a área de permeabilidade de 10% (dez por cento), de que trata a alínea "c", poderá ser desconsiderada, desde que seja empregado dispositivo que comprovadamente assegure a infiltração da contribuição pluvial no solo;

e) permitida construção no alinhamento predial e nas divisas laterais e de fundo do lote, salvo quando houver edifício residencial preexistente em lote contíguo ao do empreendimento, caso em que este último deverá obedecer os recuos do alinhamento predial, das divisas laterais e do fundo estabelecidos para a zona em que se localiza;

f) em caso de edifício residencial preexistente em terreno contíguo ao do edifício-garagem, conforme referido na alínea "e", a fachada deste último deverá receber tratamento arquitetônico e materiais de revestimento que a tornem qualitativamente compatível com a do edifício preexistente vizinho;

g) no pavimento térreo, além de áreas para estacionamento, deverá ser prevista área de acumulação dimensionada e disposta de forma que a entrada e a saída de veículos possam ocorrer sem que uma prejudique a outra;

h) os pavimentos destinados ao estacionamento de veículos terão pé-direito mínimo de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) livre de obstáculos.

Art. 3º. É permitida a utilização da laje de cobertura do último pavimento para o estacionamento de veículos, desde que guarnecida em todo o seu perímetro com parapeitos, grades, balaustradas ou muretas, com altura mínima 1,30m (um metro e trinta centímetros), e capazes de suportar empuxos horizontais conforme o prescrito na NBR nº 6.120, Capítulo II, Itens nº 2.215 e 2.216.

Art. 4º. Os projetos de edifícios-garagem deverão obedecer, no que couber, as disposições sobre as Áreas de Estacionamento de Veículos contidas nos artigos 95 a 104 da Lei Complementar nº 335/99, e suas alterações.

Art. 5º. No projeto arquitetônico de edifícios-garagem deverão ser indicadas com clareza as vagas de estacionamento, as dimensões internas e externas da edificação e os níveis dos pavimentos, além de todas as informações necessárias à correta avaliação da obra.

Art. 6º. Deverá ser prevista nos edifícios-garagem escada para a circulação de pessoas, com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), atendendo às exigências da Lei Complementar nº 335/99, no que se refere à evacuação segura da edificação, por parte de seus usuários e/ou manobristas.

Art. 7º. A movimentação vertical dos veículos através de elevador previsto nas garagens referidas na presente Lei será feita através de manobristas.

Art. 8º. Deverão ser observadas as condições de acessibilidade previstas na legislação vigente.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de maio de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 1338/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido no Processo protocolado sob nº 40639/2009-P.G.,

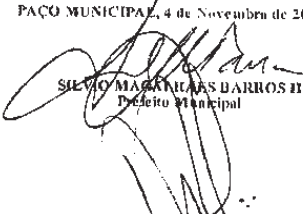
DECRETA:

Art.1º - Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 50 da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome: CLEYTON MACHADO DE OLIVEIRA Matrícula: A Partir de Cargo: 18606 13/03/2009 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2009.


SILVANO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal


JOSE ROBERTO LUIZ
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 306/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 196/09-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 05 de abril de 2010, aposentadoria integral por tempo de contribuição a servidora MARA LUCIA BERNARDI GIL, Professora, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais de R\$= 1.256,74 (um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e anual de R\$=15.080,88 (quinze mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no Artigo 75, Inciso III, Parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de abril de 2010.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
PREFEITO MUNICIPAL
LEOPOLDO FLORIANO FIEWSKI JUNIOR
CHEFE DE GABINETE
LAÉRCIO FONDAZZI
DIRETOR/SUPERINTENDENTE
MARINGÁ PREVIDÊNCIA

DECRETO Nº 342/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 7.647, de 21 de agosto de 2007, do Município de Maringá,

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam regulamentadas a título precário as vagas de transporte individual de passageiros para automóveis de aluguel – Táxi, a localização dos pontos e o número respectivo de vagas que atendam a este Município, conforme segue:

Ponto nº	Localização	Total
1	Rua Lafayette Tourinho – Maringá Velho – Extinto	0
2	Terminal Rodoviário	20
3	Av. Duque de Caxias X Rua Santos Dumont	8
4	Rua Basílio Sautchuk X Av. Brasil	5
5	Av. Paraná X Av. Brasil	4
6	Av. Riachuelo X Av. Brasil	4
7	Av. Getúlio Vargas X Av. Brasil	6
8	Av. São Paulo X Av. Brasil	6
9	Av. Herval X Av. Brasil	5
10	Praça Souza Neves – Extinto	0
11	Av. Independência X Praça 7 de Setembro	6
12	Praça Rocha Pombo	1
13	Av. Parigor de Souza Av. Brasil	5
14	Praça Rotary Internacional	2
15	Av. São Paulo X Av. Colombo	6
16	Av. Morungueira X Rua Vitória	2
17	Av. 19 de Dezembro X Av. Colombo	4
18	Av. Pedro Taques X Av. Colombo	3
19	Praça de Todos os Santos	6
20	Aeroporto Regional de Maringá	20
21	Av. Pedro Taques X Rua Mato Grosso	2
22	Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes X Av. Carlos Gomes	3
23	Av. São Domingos, em frente à Igreja Sagrado Coração de Jesus	2
24	Praça Jeffrey Wildelimit – Extinto	0
25	Av. Tuiuti X Rua Bogotá	2
26	Av. Paraná X Av. Colombo	5
27	Av. Herval X Av. Tiradentes	4
28	Av. Guaiapó X Av. das Palmeiras	1
29	Extinto	0
30	Praça das Palmeiras	1
31	Av. Gurucua, entre as Ruas Hélio Jarreta e José Neto	4
32	Praça Nilza de Oliveira Pepino	2
33	Av. Mandacaru, em frente à 9ª SDP – Delegacia de Polícia	3
34	Av. Aiziro Zarur X Av. Sábina – Caixa D'Água	2
35	Av. Kakogawa, próximo ao nº 906	2
36	Av. Dona Shophia Rasgulaeff, em frente ao NIS III	2
37	Av. Franklin Delano Roosevelt - Extinto	0
38	Distrito de Igatemi - R. Ver. Antonio Bortoloto, em frente a Igreja	3
39	Av. Mandacaru, em frente ao Hospital Universitário	2
40	Av. Gastão Vidigal - em frente ao Fórum Trabalhista	4
41	Rua João Luiz Dias X Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff	3
42	Travessa Julio de Mesquita X Rua Joubert de Carvalho	6
43	Hospital e Maternidade e Santa Casa da Misericórdia de Maringá	2
44	Av. Bento Munhoz da Rocha, em frente do Teatro Barracão	3
45	Av. Prudente de Moraes próximo ao Mercado Municipal	2
46	Rua José Moreno Junior, em frente ao Colégio Objervo/Cesumar	2
47	Av. XV de Novembro em Frente ao Hotel Bistol	5
48	Av. Colombo, 3531	6
Ponto Livre	Para "táxi acessível" assim entendido o veículo com adaptação para o transporte de pessoas com necessidades especiais.	2

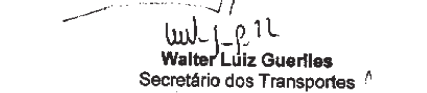
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os decretos nºs 027/76, 124/76, 255/84, 193/87, 001/90, 768/97, 769/97, 770/97, 771/97, 772/97, 773/97, 774/97, 325/98, 127/00, 205/07, 1151/09.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, aos 13 de abril de 2010.


SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal


LEOPOLDO FLORIANO FIEWSKI
Chefe de Gabinete


WALTER LUIZ GUERLLES
Secretário dos Transportes

DECRETO Nº 350/2010

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 8.495, de 03 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

40	Urbanização de Maringá S/A
40.010.04.122.0002.2.401	Manutenção das atividades da URBAMAR
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
02085	Urbanar

R\$ 100,00

3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício corrente R\$ 10.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

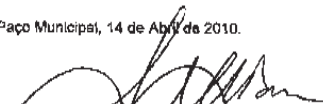
40 Urbanização de Maringá S/A
40.010.04.122.0002.2.401 Manutenção das atividades da URBAMAR
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
02085 Urtemar R\$ 100,00
3.3.90.38.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoas físicas
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício corrente R\$ 10.000,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Abril de 2010.


José Luiz Bovo
Secretário de Fazenda


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 560/2010

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 8.495, de 03 de novembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.523,00 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e três reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06 Secretaria Municipal de Fazenda
06.010.04.123.0002.2.011 Manutenção da Secretaria de Fazenda
3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 26.500,00

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.020.10.305.0012.2.021 Manutenção do Programa de Combate a DST/AIDS
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 8.000,00

09 Secretaria Municipal de Educação
09.030.12.361.0017.6.036 Manutenção do ensino fundamental
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Exercício corrente R\$ 30.000,00

11 Secretaria Municipal de Transportes
11.020.26.366.0015.2.063 Campanha educativa e informativa para o trânsito
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01509 Gerenciamento do Trânsito - Exercício corrente R\$ 1.000,00

12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12.010.04.122.0006.2.066 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.14.00.00 Diárias - pessoal civil
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 13.880,00

18 Encargos Gerais do Município
18.020.28.846.1111.0.013 Pagamento de indenizações e restituições - PMM
3.3.20.93.00.00 Indenizações e restituições
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

corrente R\$ 84.475,00

18.020.28.846.1111.8.014 Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM
4.4.90.92.00.00 Despesas de exercícios anteriores
03006 Fundo Habitação Municipal - Exercícios anteriores R\$ 7.668,00

20 Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
20.010.15.451.0014.1.010 Implantação do Parque do Japão
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 9.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.020.10.305.0012.2.021 Manutenção do Programa de Combate a DST/AIDS
3.3.90.32.00.00 Material de distribuição gratuita
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 8.000,00

09 Secretaria Municipal de Educação
09.030.12.361.0017.6.036 Manutenção do ensino fundamental
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01104 Demais impostos vinculados à educação básica - Exercício corrente R\$ 30.000,00

11 Secretaria Municipal de Transportes
11.020.26.366.0015.2.063 Campanha educativa e informativa para o trânsito
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01509 Gerenciamento do Trânsito - Exercício corrente R\$ 1.000,00

12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
12.010.04.122.0006.2.054 Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 13.880,00

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.020.08.244.0018.2.091 Manutenção de centros comunitários de múltiplo uso
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 44.475,00
3.3.90.32.00.00 Material de distribuição gratuita
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 40.000,00

18 Encargos Gerais do Município
18.020.28.846.1111.8.014 Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM
3.3.90.92.00.00 Despesas de exercícios anteriores
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 26.500,00

20 Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas
20.010.15.451.0014.1.013 Implantação de galerias de águas pluviais
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente R\$ 9.000,00

20.020.16.482.0009.2.013 Manutenção das atividades habitacionais
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física
03006 Fundo Habitação Municipal - Exercícios anteriores R\$ 7.668,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

dos bancários líquidos em 31/12/09.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de junho de 2010

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 573/2010

Enquadramento dos profissionais do Magistério no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 48, item II, da Lei Complementar nº 790/2010, de 08 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, os funcionários Municipais da Administração Direta, nos termos estabelecidos pelo Artigo 48, item II, da Lei Complementar nº 790/2010, de 08 de janeiro de 2010.

Art. 2º. O Enquadramento previsto no artigo anterior regula-se na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 3º. O vencimento básico dos profissionais do magistério será correspondente à classe e nível em que estiver posicionado.

Art. 4º. O adicional de incentivo de mérito previsto no artigo 73, da Lei Complementar nº 790/2010, será concedido a partir de 1º de fevereiro de 2011, nos moldes previstos no Artigo 117, da referida Lei.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 01 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Roberto Ruiz
Secretário da Administração

ANEXO I - DECRETO Nº 573/2010

Nome	Matrícula	Cargo	Cla/Niv Anterior	Cla/Niv Enquadr.	A Partir De
ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS	20763	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	15/05/2010
ANGELA MARIA LIGIERO TESCARO	20786	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	22/05/2010
ARETUSA SANDRA TOLEDO CONEJO	20826	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	29/06/2010
CACILDA VERONESI JALOTO DOS SANTOS	20846	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	30/05/2010
CELIA CRISTIANE D'ANTONIO	20717	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	06/05/2010
CELIA MARIA REIS LIMONTA	20716	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	17/04/2010
CLAUDETE GUSMAO DE AGUIAR LOPES	20814	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	19/05/2010
CLEUSA GABRIEL LUIZ DA SILVA	20767	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	31/05/2010
CRISTIANE DE CAMARGO BENEDITO SCHREIBER	20789	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	24/05/2010
DAIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	20889	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	19/06/2010
DALVA MARIA DA SILVA POVOA	18822	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	12/05/2010
DANIELA DE OLIVEIRA NUNES	20617	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	B	1 B 3	29/05/2010
DAYANE PATRICIA FIALHO DA SILVA	19443	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	02/06/2010
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	20863	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	05/06/2010
EDINES ALVES DA CRUZ	17123	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	02/06/2010
EDSON CRISTOVAO DA SILVA	20768	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	15/05/2010
ELENICE GONCALVES SIMONI	20765	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	15/05/2010
ELIANICE APARECIDA FERRASSA PEREIRA	20771	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	15/05/2010
ELIZABETH MACHADO FRANCISCO	20634	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	22/05/2010
ELIZANGELA NAUCK	20825	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	02/06/2010
ELZA DE MELO CANGUSSU	51472	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	02/06/2010
FRANCIANE BIANCHI	20902	PROFESSOR 5 A 8 - 20 HS - MC	MC	1 MC 3	19/06/2010
FRANCIELE SANCHES REINO TEZOLIN	20723	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	06/05/2010
GIRLAINE GERONIMO DA SILVA	20802	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	24/05/2010
HELENA MARIA FERREIRA DIAS TSUJIOKA	20724	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	15/05/2010
HONORIA RIGOLIN	20797	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	24/05/2010
IONE SAEZ MODOS	20733	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	22/05/2010
IVONE ROCHA DA SILVA	20187	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	02/06/2010
JULIA MAZER DONA	20812	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	23/05/2010
LAISA ZOBOLI TURKIEWICZ	20772	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	05/06/2010
LAURA BATISTA BRAVIN	17870	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	30/05/2010
LEANDRA DE FATIMA MACIEL	20787	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	22/05/2010
LEONIREDES CAETANO CASAROTTO	20797	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	22/05/2010
LUCIA ELENA PIETRANGELO MERLINO	20845	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	05/06/2010
LUCIANA DO CARMO FRANCA BARBOSA	20705	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	17/04/2010
LUZIA SARAIVA LOFRANO	20758	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	22/05/2010
MARCIA ALVES DE SOUZA AZOIA	20796	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	15/05/2010
MARCIA REGINA BARTHOLOMEU	20865	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	B	1 B 3	30/06/2010
MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA	20741	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	05/06/2010
MARIA EUNICE GELU DA SILVA	20847	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	02/06/2010
MARIA FERREIRA DE LIMA BILMAIA	19097	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	02/06/2010

MARIA GORETE RAMIRES DOS SANTOS	20750	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	31/05/2010
MARIA LUCIA BAY TIVO	20888	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	19/06/2010
MARIA MADALENA DE SOUZA SILVA	20735	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	29/05/2010
MARISA RIBEIRO DOS SANTOS HILLEBRAND	20792	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	31/05/2010
MARITZZA CHRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	20738	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	C	1 C 3	15/05/2010
MARLENE PICCOLLY BERGAMASCO	20839	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	31/05/2010
MARLI DE FATIMA MANETA	20754	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	15/05/2010
MARTA MARIA MARTINS	20743	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	C	1 C 3	05/06/2010
NEUSA LUZIA CUBA DOTO	18918	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	12/05/2010
NILCEIA ROTA VIDOTI	20833	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	31/05/2010
PATRICIA APARECIDA MARTINS	20828	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	05/06/2010
PRISCILA CALADO GAMES	20858	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	12/06/2010
PRISCILA DOS SANTOS	20780	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	02/06/2010
REGINA CELIA ALVES BLASQUES DIAS	20807	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	22/05/2010
ROMILDA NESTOR DA SILVA	20810	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	22/05/2010
ROSANGELA PERIM CAZAROTO	20653	PROFESSOR 5 A 8 - 20 HS - MC	MC	1 MC 3	29/04/2010
ROSANGELA URSULINO	20692	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	03/04/2010
ROSEMEIRE FIDELIS DE CARVALHO ARAUJO	20862	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	B	1 B 3	06/06/2010
ROSILEI GONCALVES RIBEIRO	18273	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	02/06/2010
RUBIA TATIANE DOS SANTOS	20837	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	05/06/2010
SANDRA REGINA BUZUTI	20841	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B	B	1 B 3	02/06/2010
SIRLEI SOUZA FREITAS SIMOES	20761	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	15/05/2010
SOLANGE CRISTINA D ANTONIO	20776	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	02/06/2010
SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA	20904	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A	1 A 3	19/06/2010
TATIANA DE CAMARGO BENEDITO GABRIEL	20696	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	17/04/2010
THELMA PISSIOU LOURENCO	20759	PROFESSOR 20 HS - MC	MC	1 MC 3	15/05/2010
VANESSA LUCIANA PELAGIO PIRES DE SOUZA	20803	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	24/05/2010
VANIA BORTOLUZZI DE NOVAES	20777	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C	C	1 C 3	02/06/2010
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	20764	PROFESSOR 20 HS - MB	MB	1 MB 3	18/05/2010
WILMARIA ROCHA ELEOTERIO LIMA	20806	PROFESSOR 20 HS - MA	MA	1 MA 3	24/05/2010

DECRETO Nº 575/2010

Altera o Decreto 407/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art.1º O Artigo 1º do Decreto 407/2009, de 10 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação, composta pelos cidadãos abaixo relacionados, com a finalidade específica de avaliar as áreas de terras com até 200,00m², remanescentes de obras públicas e inconstrutíveis isoladamente, integrantes do patrimônio público municipal, para fins de alienação aos proprietários dos imóveis a elas lindeiros, conforme autorização contida na Lei municipal nº 1.634/83 :

EVANDRO CARLOS MORI - Presidente
RONIE ROCHANORITAKE
HUMBERTO HENRIQUE
BELINO BRAVIN FILHO"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2010.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal
LEOPOLDO FLORIANO FIEWSKI JUNIOR
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 576 / 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010018365,

DECRETA:

Art.1º - Fica Exonerado(a), WILLIAM CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS III, símbolo CC3, da GABINETE DO PREFEITO - GAPRE, a partir de 14 de Maio de 2010.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

SILVIO MAGALHAES BARROS II
Prefeito Municipal

LEOPOLDO FLORIANO FIEWSKI JUNIOR
Chefe de Gabinete

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

DECRETO Nº 584/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 2010010429-SEDE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada TATIANA PATARO MURADAS VAZ - matrícula 31921, para o cargo de Agente Administrativo, Subgrupo Ocupacional GTA2, Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 585/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 47/2010-SEFAZ.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada MIRIAM REGINA KAWANO BAKOSHI - matrícula 31922, para o cargo de Agente Administrativo, Subgrupo Ocupacional GTA2, Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 586/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 808/2010-SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado IVENS CAMARGO FILHO - matrícula 31923, para o cargo de Farmacêutico, Subgrupo Ocupacional GP1, Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 587/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 068/2010-SESP.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado CARLOS VIEIRA - matrícula 31924, para o cargo de Tratador de Piscina, Subgrupo Ocupacional GO3, Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 588/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 290/2010-SEDUC.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de Fonoaudiólogo, Subgrupo Ocupacional GP1 Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

NOME	MATRÍCULA
GLAUCIA MARUITI	31925
SILVANA HOFFMANN	31926

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 589/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 958/2010-SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada ELAINE PATRICIA MASSAKI MATSUEDA - matrícula 31940, para o cargo de Enfermeiro, Subgrupo Ocupacional GP1, Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 590/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 114/2010-SETRAN.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para o cargo de Orientador de Estacionamento Rotativo, Subgrupo Ocupacional GTA1 Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

NOME	MATRÍCULA
GRACIELE DE OLIVEIRA	31927
SADI HENKES	31928
GEMINIANO ANTONIO BARBOSA NETO	31929

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 591/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 2010005175-SETRAN.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Subgrupo Ocupacional GO1 Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

NOME	MATRÍCULA
VANDERLEY MAXIMIANO FERREIRA	31930
SEMAR PEREIRA DA SILVA	31932

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 592/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 229/2010-SEDUC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado JOÃO MARIA DE SOUZA FILHO - matrícula 31931, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Subgrupo Ocupacional GO1, Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 594/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Ofício nº 219/2010-SEMUSP.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Subgrupo Ocupacional GO1 Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

NOME	MATRÍCULA
IVALDO MARCO REZENDE	31933
LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	31934
JOSÉ DONIZETE DE SOUZA	31935
NILTON MARCIO BUENO	31936
ARMANDO VICENTE	31939

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de con-

formidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 595/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 2010007611-GAPRE.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Subgrupo Ocupacional GO1 Nível-1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de junho de 2010, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 046/2009-SEADM.

NOME	MATRÍCULA
MARCELO BUENO DA SILVA	31937
JACKSON LUIS GONÇALVES PASSOS	31938

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, de conformidade com o artigo 26, § 1, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de junho de 2010.

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo F. Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 600/2010

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2010, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.658, de 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.637.901,00 (dois milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e um reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.030.08.243.0018.1.074 Construção para a rede de proteção à
criança, adolescente e jovem
4.4.90.51.00.00 Obras e instalações
31869 Convênio Construção do Centro da Juventude - Exercício
corrente.....R\$ 2.637.901,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de junho de 2010

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº. 601/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o horário de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela 1ª. Fase da Copa do Mundo,

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias 15 e 25 de junho de 2010, o expediente das repartições públicas municipais funcionará da seguinte forma:

15 de junho: das 8h00 às 14h00

25 de junho: das 8h00 às 10h00 - das 14h00 às 18h00

Art. 2º Os setores cuja natureza especial dos serviços não podem ser interrompidos ou alterados permanecem com o horário padrão de funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 09 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Júnior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão
José Roberto Ruiz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 113/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2010-PMM - PROCESSO Nº. 785/2010-PMM, referente a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de alambrado no Estádio Willie Davids, localizado no Quadrilátero compreendendo as Avenidas Lauro Eduardo Werneck, Colombo, Prudente de Moraes e Demétrio Ribeiro, Quadra 36/36-A, Zona 07, nesta cidade de Maringá/Pr - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB/SESP, que se realizará no dia 11 (onze) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE..... JOCELEI T. TOZETTO MENON - SEURB

MEMBROS..... Edson Evilásio Cantadori Filho - SEURB

Márcio Stábile - SESP
Luiz Carlos Chioderolli/Suplente - SESP

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 14 de abril de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 144/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº. 010/2009-PMM - PROCESSO Nº. 965/2010-PMM, referente a contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais e Serviços, nos loteamentos GRAJAÚ/Zona 37 e JARDIM CATEDRAL/-Zona 39, nesta cidade de Maringá/PR, Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB - PARANACIDADE, que se realizará no dia 18 (dezoito) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE..... EDUARDO HIDEO SAKAE - SEURB

MEMBROS..... Jorge Itaru Abe - SEMUSP
Tony Marcelo Refundini - SEMUSP
Osmar Burci /Suplente - SEURB

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 18 de maio de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 145/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº. 011/2009-PMM - PROCESSO Nº. 964/2010-PMM, referente a contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais e Serviços, JARDIM REBOUÇAS/Zona 48, nesta cidade de Maringá/PR - PARANACIDADE - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB, que se realizará no dia 18 (dezoito) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: EDUARDO HIDEO SAKAE - SEURB

MEMBROS.....: Jorge Itaru Abe - SEMUSP
Tony Marcelo Refundini - SEMUSP
Osmar Burci /Suplente - SEURB

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 18 de maio de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 146/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº. 012/2009-PMM - PROCESSO Nº. 963/2010-PMM, referente a contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais e Serviços, nos loteamentos JARDIM NOVO ALVORADA/ JARDIM ANDRADE/Zona 46, nesta cidade de Maringá/PR, Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB - PARANACIDADE, que se realizará no dia 18 (dezoito) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: EDUARDO HIDEO SAKAE - SEURB

MEMBROS.....: Jorge Itaru Abe - SEMUSP
Tony Marcelo Refundini - SEMUSP
Osmar Burci /Suplente - SEURB

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 18 de maio de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 147/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº. 013/2009-PMM - PROCESSO Nº. 1078/2010-PMM, referente a contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais e Serviços, no loteamento PORTAL DAS TORRES/Zona 41, nesta cidade de Maringá/PR, Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB - PARANACIDADE, que se realizará no dia 23 (vinte e três) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: EDUARDO HIDEO SAKAE - SEURB

MEMBROS.....: Jorge Itaru Abe - SEMUSP

Tony Marcelo Refundini - SEMUSP
Osmar Burci /Suplente - SEURB

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 19 de maio de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 149/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº. 015/2009-PMM - PROCESSO Nº. 825/2010-PMM, referente a contratação de empresa da construção civil para prestação de serviços na execução de obras no Sistema de Distribuição Elétrica (serviços de aumento de carga) para unidades públicas do quadrilátero das Avenidas: Colombo, Prudente de Moraes, Lauro Eduardo Werneck e Demétrio Ribeiro-Zona 07, em Maringá/Pr - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB, que se realizará no dia 29 (vinte e nove) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: ROBERTO ORLANDINI - SEMUSP

MEMBROS.....: Tony Marcello Refundini - SEMUSP
Márcio Stábile - SESP
Luiz Carlos Chioderolli/Suplente - SESP

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 19 de maio de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 150/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº. 016/2009-PMM - PROCESSO Nº. 928/2010-PMM, referente a contratação de empresa da construção civil, para a execução das obras de edificação (material e mão-de-obra) de 271 (duzentos e setenta e uma) unidades habitacionais obras no Residencial Odwaldo Bueno Netto, Zona 25 e a construção de 41 (quarenta e uma) unidades habitacionais no Residencial Pioneiro Honorato Vecchi, Zona 25 - Gleba Ribeirão Pinguim - Maringá/PR - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB, que se realizará no dia 28 (vinte e oito) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: GILBERTO DONIZETE DELGADO - SEHAB

MEMBROS.....: Maria Isabel C. Calvo Machado - SEPLAN
Márcia Midori Fukuyama Parra - SEHAB
Eduardo Hideo Sakae/Suplente - SEURB

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 19 de maio de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 151/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2010-PMM - PROCESSO Nº. 888/2010-PMM, referente a contratação de empresa da construção civil, para a execução de Edifício em Alvenaria, destinado à implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizado na Rua Pioneiro Antônio de Paulo da Silva, Lote 64-D/1-F, Zona 28, nesta cidade de Maringá/Pr - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB/SAÚDE, que se realizará no dia 11 (onze) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 14:00 (Quatorze horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: JOCELEI T. TOZETTO MENON - SEURB

MEMBROS.....: José Orlando Benedetti Villa - SAÚDE
Maria Tereza Soares Rezende Lopes - SAÚDE
Edson Evilásio Cantadori Filho/Suplente - SEURB

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 19 de maio de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 152/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2010-PMM - PROCESSO Nº. 784/2010-PMM, referente a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais e serviços de Urbanização do estacionamento e acesso da Vila Olímpica, com área de 5.028,20 m², localizado no quadrilátero das Avenidas: Colombo, Prudente de Moraes, Demétrio Ribeiro e Lauro Eduardo Werneck, Quadra 36/36-A, Zona 07, nesta cidade de

Maringá/Pr - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB/SESP, que se realizará no dia 14 (quatorze) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: EDUARDO HIDEO SAKAE - SEURB

MEMBROS.....: Jocenei Teresina Tozetto Menon - SEURB
Márcio Stábile - SESP
Jorge Soriano Inocente/Suplente - SESP

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 20 de maio de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 153/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2010-PMM - PROCESSO Nº. 786/2010-PMM, referente a contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais e Serviços de Urbanização do Lote 203 - Gleba Ribeirão Pinguim - Distrito Industrial, nesta cidade de Maringá/PR - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB/SEDE, que se realizará no dia 14 (quatorze) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 14:00 (quatorze horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: EDUARDO HIDEO SAKAE - SEURB

MEMBROS.....: Jorge Itaru Abe - SEMUSP
Inako Kubota - SEURB
Osmar Burci/Suplente - SEURB

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 20 de maio de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 161/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de CONCORRÊNCIA Nº. 017/2010-PMM - PROCESSO Nº. 841/2010-PMM, referente a contratação de empresa da construção

civil para a prestação de serviços na execução e instalação de alambrados de proteção da pista, dos acessos ao túnel e portões na edificação existente do velódromo pista de competições de ciclismo da Vila Olímpica de Maringá-Pr, localizada no Quadrilátero das Avenidas: Lauro Eduardo Werneck, Colombo, Demétrio Ribeiro e Prudente de Moraes, quadra 36/36-A, Zona-07, nesta cidade de Maringá/Pr, conforme projeto, memorial descritivo e planilha de serviços (quantitativo de preços), parte integrante do presente Edital/ SEURB, Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEUR/ SESP, que se realizará no dia 05 (cinco) de JULHO de 2010 (dois mil e dez) às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: JOCELEI T. TOZETTO MENON - SEURB

MEMBROS.....: Edson Evilásio Cantadori Filho - SEURB
Márcio Stábile - SESP
Luiz Carlos Chioderolli/Suplente - SESP

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 01 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 162/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2010-PMM - PROCESSO Nº. 946/2010-PMM, referente a execução de serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e obras complementares em vias públicas, na Rua Pioneiro Mário Marangoni; trecho entre a Rua Tupã e Lote Rural, nesta cidade de Maringá/PR - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB, que se realizará no dia 21 (vinte e um) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.
A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: EDUARDO HIDEO SAKAE - SEURB

MEMBROS.....: Jorge Itaru Abe - SEMUSP
Tony Marcelo Refundini - SEMUSP
Osmar Burci /Suplente - SEURB

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 01 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 163/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2010-PMM - PROCESSO Nº. 704/2010-PMM, referente a contratação de empresa para a execução das obras de implantação da rede de distribuição de energia elétrica do Parque do Japão - Iluminação Complementar/ Iluminação Decorativa, localizado na Rua Tulipa, esquina com Avenida Nildo Ribeiro da Rocha - lotes 35-B-3/36-B/36/35-A/4 - Gleba Ribeirão Pinguim, nesta cidade de Maringá/PR - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB, que se realizará no dia 21 (vinte e um) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 14.45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: SIGMAR OTAVIANO NAVACHI - SEPLAN

MEMBROS.....: Roberto Orlandini - SEMUSP
Mary Cristina Yushii Fugou - SEPLAN
Tony Marcelo Refundini /Suplente - SEMUSP

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.
Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 01 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 164/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2010-PMM - PROCESSO Nº. 782/2010-PMM, referente a contratação de empresa para execução das obras de adequação de camarotes, banheiros dos camarotes e construção de calçadas do Ginásio de Esportes Francisco Bueno Neto (Chico Neto) - CEMM - Complexo Esportivo localizado no Quadrilátero compreendendo as Avenidas Lauro Eduardo Werneck, Colombo, Prudente de Moraes e Demétrio Ribeiro, Quadra 36/36-A, Zona 07, nesta cidade de Maringá/Pr - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB/SESP, que se realizará no dia 22 (vinte e dois) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.
A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: JOCELEI T. TOZETTO MENON - SEURB

MEMBROS.....: Edson Evilásio Cantadori Filho - SEURB
Márcio Stábile - SESP
Luiz Carlos Chioderolli/Suplente - SESP

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 01 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 166/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2010-PMM - PROCESSO Nº. 1026/2010-PMM, referente a contratação de empresa da construção civil, para a execução da obra de Reforma e ampliação da bilheteria, depósito e sanitários do Parque do Ingá localizado na Avenida Anchieta, Zona 01, nesta cidade de Maringá/Pr - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB/SEMA, que se realizará no dia 23 (vinte e três) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 14:00 (quatorze horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: LÍDIA MARIA DA FONSECA MARÓSTICA - SEMA

MEMBROS.....: Valentin Paulo Harcar - SEMA
Claudinei José Vecchi - SEURB
Iralice Ferraz de Medeiros/Suplente - SEMA

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 01 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 168/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2010-PMM - PROCESSO Nº. 993/2010-PMM, referente a contratação de empresa da construção civil, para a execução da obra Reforma e Ampliação do CMEI Antonieta Matos Coutinho, localizada na Rua Rio San Martin, nº. 312, Zona 37, nesta cidade de Maringá/Pr - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB/SEDUC, que se realizará no dia 24 (vinte e quatro) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 14:00 (quatorze horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: JOCELEI T. TOZETTO MENON - SEURB

MEMBROS.....: Maria Zaddy Turbay - SEDUC
Claudinei José Vecchi - SEURB
Vera Lúcia Simona Nascimento/Suplente - SEDUC

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 01 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 171/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2010-PMM - PROCESSO Nº. 1114/2010-PMM, referente a contratação de empresa da construção civil, para a execução da obra Implantação de cobertura de uma quadra poliesportiva na Praça Vicente Simino, localizada na Rua Hipócrates, data 189/190, Zona 24, Jardim Alvorada,

nesta cidade de Maringá/Pr - Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas - SEURB/SESP, que se realizará no dia 18 (dezoito) de JUNHO de 2010 (dois mil e dez) às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: JOCELEI T. TOZETTO MENON - SEURB

MEMBROS.....: Edson Evilásio Cantadori Filho - SEURB
Márcio Stábile - SESP
Luiz Carlos Chioderolli/Suplente - SESP

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 01 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 173/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2010-PMM - PROCESSO Nº. 00812/2010-PMM, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na execução das obras de instalação de Alambrados (material e mão-de-obra), destinados para fechamento total do Parque Trópico de Capricórnio, localizado na Avenida Cerro Azul, Quadra e Lotes (65-A/3, 65-A/4, 65-A/5) - Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 17, em Maringá-Pr, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, parte integrante do presente Edital/SEURB, que se realizará no dia 01 (um) de JULHO de 2010 (dois mil e dez) às 14:00 (quatorze horas) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: JOSÉ VICENTE ALVES DO SOCORRO - SEPLAN

MEMBROS.....: Rosa Maria Loureiro - SEPLAN
Maria Isabel Cordeiro Calvo Machado - SEPLAN
José Antônio Luciano /Suplente - SEPLAN

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 08 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 175/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2010-PMM - PROCESSO Nº. 1074/2010-PMM, referente a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de uma estufa no Parque do Japão, localizado na Rua Tulipa, esquina com Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, lotes 35-B-3/36-B/36/35-A/4, Gleba Ribeirão Pinguim, nesta cidade de Maringá - PR, de acordo com as condições, discriminações, projeto, memorial descritivo, planilha de serviços e especificações contidas neste Edital, parte integrante do presente Edital/SEURB, que se realizará no dia 01 (um) de JULHO

de 2010 (dois mil e dez) às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria de Administração - 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: SIGMAR OTAVIANO NAVACHI - SEPLAN

MEMBROS.....: Tony Marcelo Refundini - SEMUSP
Mary Cristina Yoshi Fugou - SEPLAN
Osmar Burci /Suplente - SEURB

II - Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 09 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 176/2010-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ APARECIDO DIAS, portador do CI/RG nº 1.268.986-1 da SSP/PR. e inscrito no CPF/MF nº 276.122.449-34, para ser responsável pela gestão do Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 029/2010 e do Convênio nº 124/2009, nos termos disciplinados no Artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 10 de junho de 2010.

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal
Leopoldo Floriano Fiewski Junior
Chefe de Gabinete
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 413

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.995.854/0001-31, com sede na Rua Márcilio Dias, nº 1.031, em Maringá – PR.

OBJETO: Aditar a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R\$ 205.102,98, correspondente a 11,4132% do valor inicial do Contrato, e prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 145 (cento e quarenta e cinco) dias, a partir do dia 21/04/2010 e 19/05/2010.

FIRMADO EM, 19 de abril de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SÍLVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 414

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: GERTEC ENGENHARIA CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.104.312/0001-08, com sede na Av. Humaitá, nº 452, em Maringá – PR.

OBJETO: Aditar a retificação do Contrato nº 569/2009, do Processo Licitatório nº 41408/2009, onde le-se: Sra. Jocenei Terezinha Tozetto Menon, lendo-se então: Sr. Evandro Carlos Mori.

FIRMADO EM, 26 de maio de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SÍLVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 415

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: MOLDAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.778.606/0001-03, com sede na Av. Morangueira, nº 1.352, em Maringá – PR.

OBJETO: Aditar a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir dos dias 29/05/2010 e 18/07/2010.

FIRMADO EM, 25 de maio de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SÍLVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 416

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 167/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: COUNTRY CLUB DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.134.409/0001-50, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, nº 151, Maringá – PR.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando atender as necessidades do município, quanto à carência de dependências para a realização de treinamento e de competições no município, para atender equipes que representam Maringá nos esportes olímpicos, pára-olímpicos, oficiais e não oficiais.

VALOR: O valor total será de R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais), em moeda corrente nacional.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 09 (nove) meses, com início no ato de sua assinatura.

FIRMADO EM, 15 de abril de 2010.

O presente Edital está em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93, Lei Orgânica de Maringá e Lei municipal nº 7140/2006.

PAÇO MUNICIPAL SÍLVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 417

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 183/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SASC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.290.240/0001-07, com sede na Rua Pioneiro Alberto Biazon, nº 222, em Maringá – PR.

OBJETO: Possibilitar a execução do Plano de Trabalho, visando a Proteção Social Especial – P.S.E. - Manutenção dos Serviços Especializados às Crianças e Adolescentes – FMIA.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de R\$ 28.072,00 (vinte e oito mil e setenta e dois reais), em moeda corrente nacional.

VIGÊNCIA: A vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua publicação.

FIRMADO EM: 27 de abril de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 418

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 179/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SASC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERAÇÃO CASA DO OLEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.761.899/0001-90, com sede na Rua Afonso Hernandez Bittencourt, nº 1.351, em Maringá – PR.

OBJETO: Possibilitar a execução do Plano de Trabalho, visando a Proteção Social Especial – P.S.E. - média complexidade – atendimento a dependência química/comunidade terapêutica.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de R\$ 26.933,50 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), em moeda corrente nacional.

VIGÊNCIA: A vigência do Convênio será de 08 (oito) meses, iniciando na data de sua publicação.

FIRMADO EM: 27 de abril de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 419

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO Nº 351/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: USIOX USINA DE ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MARINGÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.049.744/0001-14, com sede na Rua Prefeito Sincler Sambatti, nº 249-A, em Maringá – PR.

OBJETO: Aditar o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, incluindo a cessão de cilindros em regime de comodato, especificamente para o oxigênio gasoso em cilindros de 10m3, em razão do aumento da demanda pela gripe H1N1, no percentual de 18.1245% do valor total do Contrato, que corresponde a importância de 52.380,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), em moeda corrente nacional.

FIRMADO EM, 25 de maio de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 420

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 146/2010.

COMODATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

COMODANTE: RECANTO DO MENOR, entidade civil de caráter beneficente e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 77.662.500/0001-13, com sede na Av. Laguna, nº 607, em Maringá – PR.

OBJETO: Transferência a favor do Comodatário, dos direitos de uso e gozo do imóvel localizado na Av. Laguna, nº 607, CEP. 87050-260, Zona 03, Maringá – Pr, bem como dos móveis que guarnecem o prédio, vistados pelas partes.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 (quatro) anos, iniciando no ato de sua assinatura.

FIRMADO EM: 18 de março de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 421

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 119/2010.

COMODATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍ-

PIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

COMODANTE: ASSOCIAÇÃO FRATERNAL ANJO DA GUARDA DE DESENVOLVIMENTO E AMPARO AO MENOR CARENTE DE MARINGÁ, entidade civil de caráter beneficente e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 01.407.185/0001-16, com sede na Rua Elpidio Francisco Costa, nº 425, em Maringá – PR.

OBJETO: Transferência a favor do Comodatário, dos direitos de uso e gozo do imóvel localizado na Rua Elpidio Francisco Costa, nº 425, Conjunto Requião, Maringá – Pr, bem como dos móveis que guarnecem o prédio, vistados pelas partes.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 (quatro) anos, iniciando no ato de sua assinatura.

FIRMADO EM: 04 de março de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 422

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 152/2010.

COMODATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

COMODANTE: RECANTO DO MENOR, entidade civil de caráter beneficente e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 77.662.500/0001-13, com sede na Av. Laguna, nº 607, em Maringá – PR.

OBJETO: Transferência a favor do Comodatário, dos direitos de uso e gozo do imóvel localizado na Av. Sophia Rasgulaeff, nº 1.370, Cep. 87033-400, Jardim Alvorada, Maringá – Pr, bem como dos móveis que guarnecem o prédio, vistado pelas partes.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 04 (quatro) anos, iniciando no ato de sua assinatura.

FIRMADO EM: 25 de março de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 423

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 184/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SASC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: RECANTO ESPÍRITA SOMOS

TODOS IRMÃOS - RESTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.641.439/0001-28, com sede na Rua José Moreno Júnior, nº 725, em Maringá – PR.

OBJETO: Possibilitar a execução do Plano de Trabalho, visando a Proteção Social Básica – P.S.B. - Manutenção de Rede de Atenção à Família - FMIA.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de R\$ 12.480,40 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), em moeda corrente nacional.

VIGÊNCIA: A vigência do Convênio será de 08 (oito) meses, iniciando na data de sua publicação.

FIRMADO EM: 27 de abril de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 424

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 180/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SASC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA OÁSIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.795.324/0001-63, com sede na Rua Florianópolis, nº 350, em Maringá – PR.

OBJETO: Possibilitar a execução do Plano de Trabalho, visando a Proteção Social Básica – P.S.B. - Manutenção de Rede de Atenção à Família.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de R\$ 11.907,30 (onze mil, novecentos e sete reais e trinta centavos), em moeda corrente nacional.

VIGÊNCIA: A vigência do Convênio será de 08 (oito) meses, iniciando na data de sua publicação.

FIRMADO EM: 27 de abril de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 425

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 228/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade.

CONTRATADA: ITAOCARA CONSTRUÇÕES

CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.646.0009/0001-36, com sede na Av. Cerro Azul, nº 2.350, em Maringá – PR.

OBJETO: Execução de um Centro da Juventude, com área de 2.545,37 m2, situado na Rua Das Subipiranas esquina com a Rua Antunes – Lote 01, Município de Maringá, PR.

VALOR: O preço global para a execução do contrato será de R\$ 2.637.900,40 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos reais e quarenta centavos), em moeda corrente nacional.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 500 (quinhentos) dias, contados da data da assinatura do contrato.

FIRMADO EM, 10 de junho de 2010.

O presente Edital está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, 11 de junho de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2010-SEADM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e, diante do Decreto nº 213/2010, que aprovou o Regulamento Geral de Concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 85 do Decreto nº 213/2010, o candidato aprovado em Concurso Público terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de todos os exames de saúde, solicitados pela Gerência de Saúde Ocupacional / SAMA.

Parágrafo Único - Nos casos que não dependem do candidato para cumprimento do prazo previsto no caput deste artigo, deverá ser apresentada justificativa na Diretoria de Recursos Humanos, que emitirá parecer sobre o fato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2010 (dois mil e dez).

José Roberto Ruiz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 052/2010-SEADM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº

199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório para apurar a aptidão de Marta Ramos Ribeiro, Matrícula nº 30432, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, em atenção ao disposto no Art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 348/2000, em que se encontra empossada desde 14/05/2007; visto que, ainda encontra-se no cumprimento de Estágio Probatório.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 386/2009-GAPRE, integrada pelos servidores ROSANGELA MARIA DA SILVA II, matrícula 14643, IVETE DA SILVA, matrícula 16512 e APARECIDO JOSÉ DIAS BAPTISTA, matrícula 1128, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2010 (dois mil e dez).

José Roberto Ruiz
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 053/2010-SEADM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório para apurar a responsabilidade funcional de Marcia Rodrigues Batista da Silva, Professora, Matrícula nº 20676, lotada e em exercício na Secretaria Municipal de Educação, empossada em 07/05/2007; a quem se imputa a conduta de não ter atingido nota mínima de 250 (duzentos e cinquenta) pontos em 02 (dois) períodos de avaliação consecutivas, consoante exigência do Artigo 9º do Decreto 559/2000.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 386/2009-GAPRE, integrada pelos servidores ROSANGELA MARIA DA SILVA II, matrícula 14643, IVETE DA SILVA, matrícula 16512 e, APARECIDO JOSÉ DIAS BAPTISTA, matrícula 1128, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2010 (dois mil e dez).

José Roberto Ruiz
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO 1050/2010-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 038/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 1387/2010 - PROGE, constante nas páginas 12 a 14, a contratação da empresa: HOSPITAL ALMODIN LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 02.438.461/0001-76, sediada na Av. XV de Novembro, nº. 1232 - Centro, nesta cidade de Maringá/Pr, no valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais), referente ao pagamento decorrente do atendimento ao paciente Kássio Gomes Pereira, com diagnóstico de ceratocone, necessitando de realização de procedimento cirúrgico com utilização com urgência de material hospitalar, de acordo com a C.I.E. nº. 2010016067-SAÚDE, e documentos que instruem o Processo 1050/2010-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 04 de junho de 2010.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretario Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretario Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 04 de junho de 2010.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão

Assistido por: José Roberto Ruiz
Secretário de Administração

PROCESSO 1020/2010-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 039/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 1336/2010 - PROGE, constante nas páginas 49 a 53, a contratação da empresa: MEIZLER BIOPHARMA S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 64.711.500/0001-14, sediada na Av. Juruá, nº. 149, sala 02 - Alphaville, na cidade de Barueri/SP, no valor de R\$32.995,20 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente a aquisição de medicamento de alto custo denominado Imunoglobulina G Humana, para atendimento ao paciente Giovani Sérgio Trevisol, portador de neuropatia motora multifocal, doença neurológica de cunho degenerativo progressivo, o qual ajuizou na 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Autos nº. 522/2001, de acordo com a C.I.E.nº. 2010015338-SAÚDE, e documentos que

instruem o Processo 1020/2010-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 04 de junho de 2010.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretario Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretario Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 04 de junho de 2010.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão

Assistido por: José Roberto Ruiz
Secretário de Administração

PROCESSO 1105/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 159/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADESÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 8º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19/09/2001 e Parecer Jurídico nº. 1409/2010-PROGE, constantes nas páginas 67 e 68, a contratação da empresa PRODIET FARMACEÚTICALTDA - CNPJ nº. 81.887.838/0001-40, Rua General Potiguar, nº. 1428 - Lotes 19/20, Cj. 1702, Novo Mundo, na cidade de Curitiba/PR, no valor de R\$56.568,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais), referentes à aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes em tratamento da doença de "Parkinson" no CISAM e CAPS-AD, mediante a adesão ao Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº. 04/10, vigente do Consórcio Paraná Saúde, inscrita no CNPJ nº. 03.273.207/0001-28, Praça Osório, nº. 400, 17º Andar, na cidade de Curitiba/PR, com a anuência do Consórcio e da empresa vencedora emitidas em 10/05 e 20/05, respectivamente, de acordo com a CIE nº. 2010017234 - SAÚDE, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 1105/2010-PMM.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 04 de junho de 2010.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Municipal

de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 04 de junho de 2010.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretario Municipal de Gestão
Decreto nº. 316/09 - GAPRE

Assistido por: José Roberto Ruiz
Secretário de Administração

PROCESSO 1221/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 160/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 1577/2010-PROGE, constante na página 072, a contratação da empresa ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 76.646.009/0001-36, Av. Cerro Azul, nº. 2350, Zona 02, nesta cidade de Maringá/Pr, no valor de R\$2.637.900,40 (Dois milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos reais e quarenta centavos), referente a contratação de empresa para execução de obras de implantação de Centro da Juventude, localização Rua das Sibipurunas esquina com Rua dos Antunes, Lote I, Conjunto Residencial Inocente Vilanova Júnior, nesta cidade de Maringá/Pr, de acordo com Convênio nº. 124/2009 e I Aditivo do Convênio, da CPN Pública nº. 029/10, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 10 de junho de 2010.

ROSA MARIA MARQUES DE SOUZA
Secretaria Mun. de Assist. Social e Cidadania

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ROSA MARIA MARQUES DE SOUZA, Secretária Municipal de Assist. Social e Cidadania, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá, 10 de junho de 2010.

SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2010-PMM - PROCESSO N.º 00348/2010-PMM - referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de camisetas e jalecos, que serão utilizados pelas diversas secretarias

municipais do Município de Maringá para comporem os uniformes dos seus servidores - Secretaria de Administração - SEADM, na forma a seguir exposta:

ITEM	CÓD	QDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	104388	40	UND	Camiseta fio piquet, gola polo, com bordado, tamanho P (confeccionado em três cores a definir)	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	13,30	532,00
2	104389	55	UND	Camiseta fio piquet, gola polo, com bordado, tamanho M (confeccionado em três cores a definir)	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	13,30	731,50
3	104390	40	UND	Camiseta fio piquet, gola polo, com bordado, tamanho G (confeccionado em três cores a definir)	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	13,30	532,00
4	104391	45	UND	Camiseta fio piquet, gola polo, com bordado, tamanho GG (confeccionado em três cores a definir)	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	13,30	598,50
5	107015	1.150	UND	Camiseta em dray fit, com estampa, tamanhos P,M,G (confeccionada em duas cores a definir)	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	7,74	8.901,00
6	111239	24	UND	Camiseta Gola Pólo, piquet, P.A, 50% poliéster e 50% algodão, com brasão do município bordado no bolso nas cores oficiais. Tamanho GG.	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	14,39	345,36
7	111237	24	UND	Camiseta Gola Pólo, piquet, P.A, 50% poliéster e 50% algodão, com brasão do município bordado no bolso nas cores oficiais. Tamanho M.	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	14,39	345,36
8	111238	24	UND	Camiseta Gola Pólo, piquet, P.A, 50% poliéster e 50% algodão, com brasão do município bordado no bolso nas cores oficiais. Tamanho G.	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	14,39	345,36
9	91502	600	UND	Jaleco em tecido brim 100% algodão, sarja 3/1, 260g/m, na cor azul del rey, com bolso frontal no lado superior esquerdo sfilado com o brasão oficial do município e nas costas o nome da secretária, tecido profissional, resistente à lavagem industrial, letras na cor preta.	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	15,49	9.294,00
10	112052	50	UND	Camiseta – Fio Escócia 30.1 – Estampa em serigrafia da logo da campanha. Com 2 cores. Composição da malha: 67% em poliéster e 33% viscose. Cor da Camiseta: Rosa Claro – Cor do Viés que contorna o decote e as mangas: rosa escuro. Tamanho P.	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	5,98	299,00
11	112053	50	UND	Camiseta – Fio Escócia 30.1 – Estampa em serigrafia da logo da campanha. Com 2 cores. Composição da malha: 67% em poliéster e 33% viscose. Cor da Camiseta: Rosa Claro – Cor do Viés que contorna o decote e as mangas: rosa escuro. Tamanho M.	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	5,98	299,00
12	112054	100	UND	Camiseta – Fio Escócia 30.1 – Estampa em serigrafia da logo da campanha. Com 2 cores. Composição da malha: 67% em poliéster e 33% viscose. Cor da Camiseta: Rosa Claro – Cor do Viés que contorna o decote e as mangas: rosa escuro. Tamanho G.	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	5,98	598,00
13	112055	100	UND	Camiseta – Fio Escócia 30.1 – Estampa em serigrafia da logo da campanha. Com 2 cores. Composição da malha: 67% em poliéster e 33% viscose. Cor da Camiseta: Rosa Claro – Cor do Viés que contorna o decote e as mangas: rosa escuro. Tamanho GG.	P.R. ABUJANRA EPP	Pra Esportes	5,98	598,00

Maringá, 09 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2010-PMM - PROCESSO N.º 00384/2010-PMM - referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (papel sulfite, cartolina, envelope e outros), para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Maringá - Secretaria Municipal de Administração - SEADM, na forma a seguir exposta:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Especificação	Fornecedor	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
01	289	1.150	Unid.	Bobina para Fax (papel termossensível) medindo 216mm de largura com no mínimo 30 metros de comprimento.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Alform	2,58	2.967,00
02	90051	1.516	Unid.	Caderno de linguagem espiral, pequeno, com 96 folhas.	BENITES & MARUCHI LTDA	Credeal	0,89	1.349,24
03	182	1.700	Unid.	CADERNO de linguagem, brochura, folha branca alcalina, com margem, 48 folhas, traços fortes, medindo 140x202mm.	ROQUE PAPELARIA LTDA	Tilibra	0,41	697,00

04	104191	3.306	Unid.	Caderno universitário, espiral, grande, com 10 matérias, 200 folhas. Folhas brancas alcalinas com margens, traços fortes, formato no mínimo 200x280mm, caderno com 31 pautas, capa e contracapa de cartão duplex 280g/m2.	PEGA PEGA LTDA - ME	Credeal	2,55	8.430,30
05	102542	90	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor amarela.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	27,90
06	102529	50	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor azul claro.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	15,50
07	102531	80	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor azul escuro ou marinho.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	24,80
08	102525	80	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor branca.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	24,80
09	102540	50	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor cinza.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	15,50
10	102533	80	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor laranja.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	24,80
11	102541	70	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor lilás.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	21,70
12	102526	70	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor marrom.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	21,70
13	102539	80	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor pink.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	24,80
14	88988	50	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor preta.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	15,50
15	102538	70	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor rosa.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	21,70
16	102535	70	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor verde claro.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	21,70
17	102537	50	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor verde escuro.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	15,50
18	102528	80	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor vermelha.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	24,80
19	4544	50	Unid.	CARTOLINA Americana, 48x66cm, 120g/m2, cor violeta.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Rst	0,31	15,50
20	90464	150	Unid.	CARTOLINA simples ou comum, 180g/m2, 50x66cm, cor amarela.	PEGA PEGA LTDA - ME	Allcart	0,17	25,50
21	90466	700	Unid.	CARTOLINA simples ou comum, 180g/m2, 50x66cm, cor azul.	PEGA PEGA LTDA - ME	Allcart	0,17	119,00
22	88989	3.650	Unid.	CARTOLINA simples ou comum, 180g/m2, 50x66cm, cor branca.	PEGA PEGA LTDA - ME	Allcart	0,17	620,50
23	90465	150	Unid.	CARTOLINA simples ou comum, 180g/m2, 50x66cm, cor rosa.	PEGA PEGA LTDA - ME	Allcart	0,17	25,50
24	90467	180	Unid.	CARTOLINA simples ou comum, 180g/m2, 50x66cm, cor verde.	PEGA PEGA LTDA - ME	Allcart	0,17	30,60
25	104196	5.100	Unid.	Envelope branco, medida 24x34cm, 90g/m2, com timbre desta Prefeitura.	BOUTIQUE DO PAPEL LTDA	Ipecol	0,17	867,00
26	213	32000	Unid.	Envelope de papel pardo, medindo 24x33cm, com brasão e timbre desta Prefeitura.	BOUTIQUE DO PAPEL LTDA	Ipecol	0,11	3.520,00
27	202	10300	Unid.	Envelope postal retangular para Ofício – cor branca, com brasão e timbre desta Prefeitura, medindo 11,4x22,9cm.	REVOGADO			
28	100308	6.500	Unid.	Envelope Saco ouro acetinado, medida 18x25cm, 80g/m2, com timbre desta Prefeitura.	BOUTIQUE DO PAPEL LTDA	Ipecol	0,10	650,00
29	4867	43	Caixa	Etiqueta branca, auto adesiva, medindo 12,7 x 44,45 mm cada, 80 etiquetas por folha, para impressora Jato de Tinta e Laser, caixa com 100 folhas.	BOUTIQUE DO PAPEL LTDA	Colacril	17,50	752,50
30	99704	415	Unid.	Livro Ata – 50 folhas, capa preta, vertical, papelão 697g/m2, revestida em papel kraft 110g/m2, folhas internas e papel sulfite 56g/m2, formato 205x300mm.	NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	São Domingos	2,60	1.079,00
31	3488	640	Unid.	Livro Protocolo, com 100 folhas – capa dura, folha branca alcalina.	ROQUE PAPELARIA LTDA	Megalife	2,20	1.408,00
32	5753	60	Unid.	Papel A3 – 297 mmx420mm.	PEGA PEGA LTDA - ME	Chamex	0,04	2,40
33	96518	10	Unid.	Papel Profissional, revestido, branco fosco – A4.	PEGA PEGA LTDA - ME	Usa Follen	0,38	3,80
34	99331	25000	Resma	Papel Sulfite – A4, medindo 210mmx297mm, branco, gramatura 75g/m2, em embalagem contendo 1 resma (500 folhas).	CYBERCOM COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	Chamex	8,39	209.750,00
35	88631	32	Pacote	Papel sulfite A4, colorido, gramatura 75g/m2, (210mmx297mm), pacote com 100 folhas, cor Amarela.	MARCOS P. MUSICO - DISTRIBUIDORA - EPP	Trevinho	2,15	68,80
36	88632	32	Pacote	Papel sulfite A4, colorido, gramatura 75g/m2, (210mmx297mm), pacote com 100 folhas, cor Azul.	MARCOS P. MUSICO - DISTRIBUIDORA - EPP	Trevinho	2,15	68,80
37	268	30	Pacote	Papel sulfite A4, colorido, gramatura 75g/m2, (210mmx297mm), pacote com 100 folhas, cor Marfim.	FRACASSADO			

38	97877	32	Pacote	Papel sulfite A4, colorido, gramatura (210mmx297mm), pacote com 100 folhas, cor Rosa..	MARCOS P. MUSICO - DISTRIBUIDORA - EPP	Trevinho	2,15	68,80
39	88633	32	Pacote	Papel sulfite A4, colorido, gramatura (210mmx297mm), pacote com 100 folhas, cor Verde.	MARCOS P. MUSICO - DISTRIBUIDORA - EPP	Trevinho	2,15	68,80
40	3490	5	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Azul, caixa com 50 folhas.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Off paper	5,40	27,00
41	104260	5	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Cinza, caixa com 50 folhas.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Off paper	5,40	27,00
42	104258	20	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Creme, caixa com 50 folhas.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Off Paper	6,00	120,00
43	104256	2	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Laranja, caixa com 50 folhas.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Off Paper	6,00	12,00
44	107224	10	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Palha, caixa com 50 folhas.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Off paper	5,63	56,30
45	104254	10	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Pérola, caixa com 50 folhas.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Off Paper	6,00	60,00
46	104257	5	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Rosa, caixa com 50 folhas.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Off paper	5,63	28,15
47	107225	15	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Salmão, caixa com 50 folhas.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Off paper	5,63	84,45
48	104259	10	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Verde, caixa com 50 folhas.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Off Paper	6,00	60,00
49	104255	2	Caixa	Papel Vergê A4, medindo 210x297mm, 180g/m2, cor Vermelho, caixa com 50 folhas.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Off Paper	6,00	12,00

Maringá, 04 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2010-PMM - PROCESSO N.º 00412/2010-PMM - referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente, destinados à todas as Secretarias do Município de Maringá - Secretaria Municipal de Administração/ SEADM, na forma a seguir exposta:

Item	Cód.	Qtd	Unid	Especificação	Fornecedor	Marca	Vir Unit.	Vir Total
1	13095	360	UND	Aparelho para fita adesiva, de mesa lâmina em aço inoxidável, acopla fita com diâmetros de 1 e 3 polegadas.	WORLD MASTER COM. DE PAPELARIAS E SUPRIM. DE INF. LTDA	Waleu	3,99	1.436,40
02	233	22.000	Unid	APONTADOR metálico para lápis, sem depósito, retangular.	WORLD MASTER COM. DE PAPELARIAS E SUPRIM. DE INF. LTDA	Tris	0,33	7.260,00
3	6	2350	UND	Barbante Rolo	REVOGADO			
04	100502	86.924	Unid	Borracha branca macia nº40.	NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Red Bor	0,07	6.084,68
5	5795	35	UND	Borracha para desenho.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Red Bor	0,20	7,00
6	3461	70	UND	Caixa Acrílica com gavetas para documentos.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Waleu	13,00	910,00
7	942	13818	UND	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto), tamanho ofício, com reforço interno, de papel acetinado e resistente, revestimento externo em kraft 140g/m2.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Sampa	0,82	11.330,76
8	218	24558	UND	Caneta Esferográfica, tubo cristal, escrita média, cor viva, ponta em liga de latão, esfera de tungstênio, tinta e componentes plásticos atóxico, corpo e tampa em resina termoplástica. Cor Azul.	WORLD MASTER COM. DE PAPELARIAS E SUPRIM. DE INF. LTDA	Bic	0,30	7.367,40
9	95729	422	UND	CANETA para retroprojeto – ponta 2mm, composição básica: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e ponta de poliéster, cor PRETA.	PEGA PEGA LTDA - ME	Maxprint	0,78	329,16
10	3448	11255	UND	CD-R gravável, 700MB, 80 minutos.	L L V COMERCIAL LTDA ME	Maxprint	0,33	3.714,15
11	99631	3546	UND	Cola escolar branca, em embalagem de 1 kg – validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Polycart	3,44	12.198,24
12	90832	34303	UND	COLA escolar, tubo de 90g, branca lavável, atóxica.	WORLD MASTER COM. DE PAPELARIAS E SUPRIM. DE INF. LTDA	Art Maxi	0,44	15.093,32
13	6589	3960	UND	DVD-R (gravável), de no mínimo 4.7 GB.	L L V COMERCIAL LTDA ME	Maxprint	0,47	1.861,20

14	235	23120	Caixa	GIZ BRANCO, anti-alérgico, atóxico, plastificado, resistente, não espalha pó, bastão cilíndrico, diâmetro de 10mm, mínimo de 8cm de comprimento, composição: gipsita desidratada, água, pigmentos e plastificante, caixa com 50 unidades.	NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Delta	0,87	20.114,40
15	226	35.452	Unid	Lápis de Cor grande, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com madeira reflorestada e com ponta de no mínimo 3,3mm, cores vivas, macio, caixa com 12 cores.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Labra	1,64	58.141,28
16	3635	175541	UND	LÁPIS Preto nº2, HB, redondo, em madeira, sem ilustração e sem borracha.	NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Cis	0,09	15.798,69
17	272	836	UND	Pasta AZ Ofício – Lombo Largo, com prendedores de metal, anti-ferrugem.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Marcari	2,81	2.349,16
18	103397	1300	UND	Pasta com aba e elástico Lisa - Em Papel Kraft Escuro e Resistente, com ilhós - na cor VERDE, medindo aproximadamente 34x23cm.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Marcari	0,52	676,00
19	275	50	UND	Pasta Catálogo, capa dura, na cor preta, com 50 sacos plásticos.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Dac	3,10	155,00
20	103398	200	UND	Pasta com aba e elástico lisa, em papel kraft escuro e resistente – na cor Amarela, medindo aproximadamente 34x23 cm.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	ICL	0,50	100,00
21	4359	130	UND	Pasta com aba e elástico lisa, em papel kraft, na cor Vermelha.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	ICL	0,50	65,00
22	89008	3000	UND	Pasta com grampo, trilho interno e anti-ferrugem.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Marcari	0,43	1.290,00
23	3504	15	UND	Pasta Executiva em couro, 2 bolsos frontais, 2 divisões internas, alça tiracolo regulável e removível, alças de mão flexíveis, zíper de metal, parte interna c/ porta cartões, porta celular, porta canetas, com forro em nylon.	ROQUE PAPELARIA LTDA	Copiatc	67,00	1.005,00
24	274	3745	UND	Pasta Lisa, com GRAMPO TRILHO, interno e anti-ferrugem, em papel Kraft escuro e resistente, cor Branca, medindo aproximadamente 34x23cm.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Marcari	0,43	1.610,35
25	88958	2.151	Unid	Pasta Plástica tipo caixa, resistente, políonda, com elástico, medindo 335 x 250 x 35 mm.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Atco	1,13	2.430,63
26	104262	150	Unid	Pasta Plástica tipo caixa, resistente, políonda, com elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, na cor Amarela.	PC DIAS E OLIVEIRA LTDA - EPP	Polycart	1,27	190,50
27	98057	150	Unid	Pasta Plástica tipo caixa, resistente, políonda, com elástico, medindo 335 x 250 x 55mm, na cor Verde.	PC DIAS E OLIVEIRA LTDA - EPP	Polycart	1,27	190,50
28	104263	150	Unid	Pasta Plástica tipo caixa, resistente, políonda, com elástico, medindo 335 x 250 x 55 mm, na cor Vermelha.	PC DIAS E OLIVEIRA LTDA - EPP	Polycart	1,27	190,50
29	280	6300	UND	Pasta Suspensa. Marmorizada, com visor transparente (branco), papel acetinado e com ponteira plástica.	NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Frama	0,56	3.528,00
30	3494	160	UND	PERFURADOR de Papel com depósito, todo metálico, resistente, para perfurar até 35 folhas de gramatura 75g/m2.	NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Ufizi	16,20	2.592,00
31	109900	10	UND	Perfurador de papel para 4 furos, resistente para perfurar 10 folhas simultaneamente.	BOUTIQUE DO PAPEL LTDA	Adeck FR 401	13,80	138,00
32	3495	294	UND	Perfurador de Papel pequeno.	WORLD MASTER COM. DE PAPELARIAS E SUPRIM. DE INF. LTDA	Lyke	2,37	696,78
33	5762	17	UND	Perfurador metálico grande com capacidade mínima de perfuração de 60 folhas ou 5mm de papéis de 75gr/m.	CYBERCOM COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	Cavia	24,88	422,96
34	3498	20	UND	PRANCHETA acrílica com gancho de ferro, tamanho A4.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Marcari	1,38	27,60
35	12979	20	UND	Quadro Branco, medindo no mínimo 090mx1,20m.	CAROL COMERCIAL LTDA - ME	W Mil	29,80	596,00
36	89520	300	UND	Refil para pistola de cola quente, em silicone, tamanho fino/pequeno.	ESPACO DO LIVRO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Rendicola	0,12	36,00
37	177	500	UND	Refil para pistola de cola quente, em silicone, tamanho grosso/grande.	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Talge	0,29	145,00
38	104312	10520	UND	TESOURA Escolar, pequena, em inox, com 12cm, ponta arredondada, cabo de polipropileno.	CRD LICITACOES LTDA - ME	Leonora	0,65	6.838,00
39	93846	372	UND	TESOURA Multiuso – tipo mundial, Tramontina ou similares; com cabo de plástico resistente e de formato de cor preta, com lâmina de aço inoxidável, tamanho 8 ½ ou 21cm.	PC DIAS E OLIVEIRA LTDA - EPP	Genial	1,81	673,32
40	99718	124	Frasco	Tinta para almofada de carimbo, cor azul, frasco com no mínimo 40ml.	PEGA PEGA LTDA - ME	Art Maxi	0,77	95,48
41	102624	3	CAIXA	Transparência (lâmina) para impressora a jato de tinta, tamanho A4, em caixa com 50 unidades.	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	Usa	20,70	62,10
42	88984	462	UND	Umedecedor de Dedos, em pasta, redondo, com 12 gramas, não tóxico.	PEGA PEGA LTDA - ME	New Magic	0,95	438,90

Maringá, 02 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2010-PMM - PROCESSO N.º 00492/2010-PMM - referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção e afins (ferramentas, areia, pedra, chapa MDF, tábua, telha fibrocimento e outros), destinados ao atendimento das diversas secretarias municipais do Município de Maringá - Secretaria de Administração - SEADM, na forma a seguir exposta:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Fornecedor	Marca	Vir Unit.	Vir Total
1	19592	1	UND	Alicate amperímetro ET-3200A (AC 1000A).	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Isotermi	93,00	93,00
2	103261	3	UND	Alicate de abrir, trava bico, chato grande.	FERRASOLDAS COM. DE SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Robust	15,00	45,00
3	46070	3	UND	Alicate de corte diagonal.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Feeling	6,20	18,60
4	75156	3	UND	Alicate universal 8", profissional multiuso com cabo isolado em até 1000v, conforme norma NBR 9669. Em aço vanadium, desenvolvido para cortar arames duros.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Feeling	11,80	35,40
5	100492	10	UND	Anti-Ferrugem – Spray 290ml.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Proteglub	3,15	31,50
6	88677	60	KG	Arame Galvanizado – 14 AWG.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Morian	6,20	372,00
7	99327	30	KG	Arame Recozido – nº18.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Gerdau	5,19	155,70
8	5229	2	UND	Arco para serra de ferro.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Vonder	6,49	12,98
9	661	10	M3	Areia Lavada Grossa.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Porto São Jose	43,00	430,00
10	99950	40	M3	Areia Lavada.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Porto São Jose	43,00	1.720,00
11	662	800	UND	Argamassa cerâmica 20KG.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Cimentolite	5,05	4.040,00
12	795	1000	UND	Arruela Lisa 3/8.	MAZZER & EXPOSITO LTDA - ME	Belenus	0,03	30,00
13	99512	30	UND	Barra de conduíte PVC 3/4.	DESERTO			
14	112452	14	UND	Barra de Ferro ou aço-cantoneira- 1" ½ x 1/8, com no mínimo 6m de comprimento.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Gerdau	34,00	476,00
15	106443	6	UND	Barra de Ferro redondo 5/8.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Gerdau	30,00	180,00
16	99847	500	UND	Bucha para Parafuso S-08.	MAZZER & EXPOSITO LTDA - ME	Vonder	0,03	15,00
17	107417	80	Metro	Caibro de Pinheiro, 5x2,5cm, com no mínimo 3,00 metros.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Mad. Falcão	2,43	194,40
18	88699	36	UND	Cal Virgem 20KG.	DESERTO			
19	1208	29	Chapa	Chapa de Fôrmica branco brilhante – 3,08x1,25.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Madepar	46,20	1.339,80
20	88658	31	UND	Chapa em MDF Branco 2,75mx1,83x15mm.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Duratex	98,90	3.065,90
21	112455	10	UND	Chapa Formica – Marfim Athenas – 1,25x3,08.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Madepar	105,00	1.050,00
22	112453	5	UND	Chapa MDF 1 face branco – 1,83x2,75x3,3mm.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Duratex	55,00	275,00
23	112454	10	UND	Chapa MDF Wengue 2 face – 1,83x2,75x19mm.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Fibraplac	159,00	1.590,00
24	28530	2	UND	Chave de Fenda 1/4x6.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Tramontina	2,50	5,00
25	28374	2	UND	Chave de Fenda 1/8x6.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Tramontina	2,10	4,20
26	103265	2	UND	Chave de Fenda 5/16x6.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Tramontina	3,92	7,84
27	90110	30	SACO	Cimento, CP II-32, saco com 50KG.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Caue	18,40	552,00
28	1079	16	LATA	Cola para formica, embalagem c/ 14 kg.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Dundum	128,90	2.062,40
29	88668	5	UND	Cola galão com 3,6 litros, para formica a base de solvente.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Dundum	29,90	149,50
30	88992	300	TUBO	Cola instantânea tipo superbonder, 5 gramas.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Tekbond	3,20	960,00
31	4439	5	UND	Desempenadeira em aço lisa	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Monfort	5,50	27,50
32	5769	10	UND	Disco de corte 7".	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Carborun-dum	2,25	22,50
33	105891	30	UND	Disco de corte tela dupla 12" furo 5/8.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Carborun-dum	5,69	170,70

34	684	10	UND	Dobradiça de 3.1/2.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	3F	1,04	10,40
35	106856	66	UND	Dobradiça, tipo gonzo, com abas 5/8.	DESERTO			
36	682	20	UND	Dobradiça.GRANDE	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	3F	3,00	60,00
37	113237	200	UND	Faixa de Sinalização em polietileno, zebraada, na cor branco/laranja, 7 cm de largura – rolo com 200 metros.	FRACASSADO			
38	108096	15	UND	Fechadura para gaveta. Tambor – 35mm.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	3F	4,50	67,50
39	91668	5	UND	Fechadura perfil estreito para porta de ferro.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	3F	19,00	95,00
40	112457	20	UND	Fechadura Pino para porta de correr.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	3F	10,50	210,00
41	111427	120	UND	Fechadura tambor pra armário – 22mm.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	3F	3,17	380,40
42	5178	12	Barra	Ferro Chato 2x1/8.	DESERTO			
43	108098	13	UND	Fita PVC branca, rolo d 19mmx50 metros.	DESERTO			
44	108134	25	Chapa	Fôrmica Branca TX PF 125x308.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Madepar	57,90	1.447,50
45	90489	100	M2	Forno de madeira pinus.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Pinus	8,99	899,00
46	3790	4	UND	Janela de correr – 2,00x1,20.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Mrg	149,90	599,60
47	711	3	MIL	Lajota com 6 furos.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Ceramica Sulina	259,00	777,00
48	92479	2	UND	Maleta em alumínio para ferramentas, tamanho médio.	MAZZER & EXPOSITO LTDA - ME	Fercar	45,00	90,00
49	6260	100	Metro	Meia cana de madeira para forinho.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Pinus	1,40	140,00
50	112352	110	Metro	Meia tábua – com no mínimo 15cm de largura x2,5cm de espessura, tipo Garapeira, para ser usada em trabalho que necessitem maior durabilidade.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Garapeira	7,00	770,00
51	735	500	UND	Parafuso francês, 4x2,5mm	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Rex	0,37	185,00
52	100549	50	UND	Parafuso para cobertura 5/16x11cm.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	Agofix	0,33	16,50
53	108135	40	UND	Parafuso Philips 4,0x16mm, embalagem com 100 unidades.	COMERCIO DE COMPENSADOS AMANDA LTDA	Sofix	1,30	52,00
54	102390	5	M3	Pedra Brita Graduada.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	P Ingá	32,00	160,00
55	4533	5	M3	Pedra Brita nº1.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	P Ingá	39,85	199,25
56	105949	5	M3	Pedra Brita nº2.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	P Ingá	32,00	160,00
57	88973	100	UND	Pigmento em pó amarelo 500g, composto de dióxido de ferro sintético.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Xadrez	8,89	889,00
58	4538	30	M2	Piso Cerâmico PI 5 30x30.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Lume	10,90	327,00
59	5170	5	KG	Prego com cabeça 12x12.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Gerdau	6,50	32,50
60	768	8	KG	Prego com cabeça 18x24.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Gerdau	5,39	43,12
61	815	15000	UND	Rebite de Repuxo medida bitola 6,2mm x22mm de comprimento.	AUMAR - SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	New Fix	0,06	900,00
62	88368	70	KG	Rejunte para revestimento de parede.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Colabem	1,45	101,50
63	106618	300	Metro	Sarrafo de pinus 7x2,5cm, com no mínimo 3,00 metros.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Altonia	0,99	297,00
64	89616	50	UND	Tábua de Cedrilho de 30cmx2,5x4m.	DESERTO			
65	111129	60	Metro	Tábua de Grevilha 30x2,5 – 3,00 metros.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Altonia	4,85	291,00
66	88697	30	UND	Telha Fibrocimento – 2,44mx1,10mx6mm.	MARCHIOLE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA - ME	Brasilit	34,00	1.020,00
67	111133	60	Metro	Vigas de Cedrilho 6x12cm – 3,00 metros.	M F DA SILVA CONSTRUCOES ME	Cedrilho	10,90	654,00

Maringá, 09 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2010-PMM - PROCESSO N.º 00490/2010-PMM - referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições tipo marmitex, lanches, salgados, etc., para atender a todas as Secretarias do Município de Maringá - Secretaria de Administração - SEADM, na forma a seguir exposta:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Espe cificaçã o	Forneced or	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
1	96244	82	KG	Bolo	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	9,90	811,80
2	111974	292	KG	Bolo caseiro pronto - Sabores diversos	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	9,90	2.890,80
3	111978	135	KG	Fatia Húngara	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	10,70	1.444,50
4	101730	3000	UN	Kit para Lanches	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	4,00	12.000,00
5	108703	2070	UN	Lanche X salada (sanduíche), contendo um pão de hambúrguer com no mínimo 80g, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75g, duas fatias de mussarela e duas fatias de presunto+refrigerante lata 350ml	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	8,00	16.560,00
6	111982	245	KG	Mini-lanche natural de Chester	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	20,00	4.900,00
7	111981	245	KG	Mini-lanche natural de Frango	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	20,00	4.900,00
8	111983	255	KG	Mini-lanche natural de Salame	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	20,00	5.100,00
9	107523	640	KG	Pão de queijo	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	12,00	7.680,00
10	111977	106	KG	Pão Doce	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	8,00	848,00
11	111984	95	KG	Pão integral fatiado, textura macia, acondicionado em embalagem plástica atóxica, fatiado, pesar entre 300 e 400 g	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	8,50	807,50
12	954	220	UN	Refeição	J H ROSIN & CIA LTDA	Villa do Sabor	11,50	2.530,00
13	112293	10275	UN	Refeição Marmitex – Almoço	NORBERTO SHOJI UTIDA & CIA LTDA	Norberto Shoji	6,25	64.218,75
14	112294	2055	UN	Refeição Marmitex – Jantar	NORBERTO SHOJI UTIDA & CIA LTDA	Norberto Shoji	6,25	12.843,75
15	111286	6900	UN	Refeição Marmitex Almoço + refrigerante lata 350mL	J H ROSIN & CIA LTDA	Villa do Sabor	8,40	57.960,00
16	111287	1375	UN	Refeição Marmitex Jantar + refrigerante lata 350mL	J H ROSIN & CIA LTDA	Villa do Sabor	8,40	11.550,00
17	111976	620	KG	Salgados assados - Diversos	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	19,50	12.090,00
18	414	26050	UN	Salgados e doces diversos (croissant, pão de queijo, esfirras, folhados) para capacitacões, conferências e etc.	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	0,25	6.512,50
19	111980	260	KG	Sonho	RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA'S LTDA ME	Villa's	9,60	2.496,00
20	102451	3600	UN	Lanche contendo no mínimo 1 (um) pão tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1(uma) fatia queijo mussarela.	NORBERTO SHOJI UTIDA & CIA LTDA	Norberto Shoji	2,55	9.180,00

Maringá, 08 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2010-PMM - PROCESSO N.º 00691/2010-PMM - referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinados às Secretarias Municipais de Serviços Públicos, de Administração e de Assistência Social e Cidadania - Secretaria Municipal de Administração/ SEADM, na forma a seguir exposta:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Es pecificação	Fornece dor	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
1	4258	11	Unid.	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS, split, 220 volts, monofásico, ciclo quente e ciclo frio de fabricação nacional, infraestrutura para ar condicionado modelo split, com controle remoto com canos em cobre isolados termicamente, pontos de energia com disjuntores, interligação com cabo PP (antichama) do evaporador e condensador, ponto de drenagem e instalação funcionando, com certificado de garantia de 3 anos. INSTALADO	NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA	Rheem RB1HW1 2HP2BE	1.380,00	15.180,00
2	6147	2	Unid.	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS, modelo split, 220 volts, monofásico, ciclo quente e ciclo frio de fabricação nacional, infraestrutura para ar condicionado modelo split, com controle remoto com canos em cobre isolados termicamente, pontos de energia com disjuntores, interligação com cabo PP (antichama) do evaporador e condensador, ponto de drenagem e instalação funcionando, com certificado de garantia de 3 anos. INSTALADO	NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA	Rheem RB1HW3 0HP2BE	2.868,00	5.736,00

3	4347	2	Unid.	Aparelho de ar condicionado 36.000 btu's, tipo split. INSTALADO	DESEERTO			
4	14296	5	Unid.	Aparelho de ar condicionado, tipo Split, capacidade de 48.000 Btu's, ciclo quente e ciclo quente e ciclo frio, monofásico – 220v de fabricação nacional, com controle remoto com canos em cobre isolados termicamente, pontos de energia com disjuntores, interligação com cabo PP (antichama) do evaporador e condensador, ponto de drenagem e instalação funcionando, com certificado de garantia de 3 anos. INSTALADO	NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA	Rheem RB1PP48 HP2BE	4.549,00	22.745,00
5	14302	5	Unid	Aparelho de ar condicionado, tipo split, hi wall, com capacidade de 15.000 Btu's, ciclo quente / frio, monofásico ~220v, de fabricação nacional, com controle remoto, com canos em cobre isolados termicamente, pontos de energia com disjuntores, interligação com cabo PP (antichama) do evaporador e condensador, ponto de drenagem e instalação funcionando, com certificado de garantia de 3 anos. INSTALADO	NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA	Rheem RB1PP48 HP2BE	1.835,00	9.175,00
6	14282	4	Unid	Aparelho de ar condicionado, tipo split, hi wall, com capacidade de 18.000 Btu's, ciclo frio, monofásico - 220v, de fabricação nacional, com controle remoto, com canos em cobre isolados termicamente, pontos de energia com disjuntores, interligação com cabo PP (antichama) do evaporador e condensador, ponto de drenagem e instalação funcionando, com certificado de garantia de 3 anos. INSTALADO	NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA	Rheem RB1HW1 8AC2BE	1.775,00	7.100,00

Maringá, 01 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2010-PMM - PROCESSO N.º 00662/2010-PMM - referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de persianas e forros, destinados às Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Assistência Social e Cidadania, Administração, Gabinete do Prefeito e Hospital Municipal de Maringá - Secretaria de Administração - SEADM, na forma a seguir exposta:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Es pecificação	Fornece dor	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
1	111727	282	M2	Persiana Vertical em Polyester 90mm, instalada	IMPERIUM IND. E COM. DE PERSIANAS LTDA - ME	Imperium	26,50	7.473,00
2	93619	85	M2	Forro de teto em gesso c/junta de dilatação, instalado.	DESEERTO			
3	707	35	M2	Forro de teto de isopor texturizado branco, instalado.	DESEERTO			
4	105521	13	Unid	Varão – em madeira, para cortina, medida de 2m, de espessura média, com suporte	DESEERTO			
5	110550	20	M	Varão médio revestido em PVC	DESEERTO			
6	89910	100	Unid	Argola plástica média	DESEERTO			
7	91498	100	M2	Forro em PVC – 200 x 100 cm com estrutura em metalon, instalado	DESEERTO			

Maringá, 02 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2010-PMM - PROCESSO Nº. 00523/2010-PMM, referente à contratação de instituição/ empresa agenciadora de integração para o estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior e de educação profissional de nível superior, para o Município de Maringá-Pr, na área de Pedagogia e Educação Física, pelo período de 12 (doze) meses - Secretaria Municipal de Educação/ SEDUC, na forma a seguir exposta:

Para o LOTE ÚNICO: em 1º. LUGAR a proposta da empresa INSTITUTO PROE, com percentual de desconto de 1,5% (um vírgula cinco por cento)

Maringá, 28 de maio de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2010-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/10-PMM - PROCESSO Nº. 00526/2010-PMM, referente à contratação de empresa da construção civil, para a execução das obras de adequação das instalações do Restaurante Popular de Maringá, localizado à Avenida Lauro Eduardo Werneck, Quadra 36/36-A, Zona 07, em Maringá-Pr, a preço fixo e sem reajuste, de acordo com as condições e especificações contidas neste edital e em seus anexos - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas/ SEURB, conforme segue:

Para o LOTE ÚNICO: em 1º lugar a proposta da empresa LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP, no valor global de R\$119.892,84 (Cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Maringá, 01 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2010-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/10-PMM - PROCESSO Nº. 00547/2010-PMM, referente à contratação de empresa da construção civil, para a execução das obras dos caminhos no Jardim Japonês do Parque do Japão - Memorial Imim 100, localizado à Rua Tulipa, esquina com Avenida Nildo Ribeiro da Rocha - lotes 35-B-3/36-B/36/35-A/4 - Gleba Ribeirão Pinguim, em Maringá-Pr, a preço fixo e sem reajuste, de acordo com as condições e especificações contidas neste edital e em seus anexos - Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas/ SEURB, conforme segue:

Para o LOTE ÚNICO: em 1º lugar a proposta da empresa CONSTRUTORA REGENTE LTDA, no valor global de R\$348.700,10 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos reais e dez centavos).

Maringá, 02 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/10-PMM

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE MARINGÁ/ FUNREBOM, COMPREENDENDO AS VIATURAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS/FUNREBOM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:- PRORROGADO:- ATÉ ÀS 10:00 (DEZ HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:- PRORROGADO:- ÀS 10:00 (DEZ HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA AV. XV DE NOVEMBRO, 701 - 2º. ANDAR - FONE (44) 3221-1284 ou 3221-1575 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - www.maringa.pr.gov.br - serviços - licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/10-PMM REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE UNIFORMES (BERMUDAS, BONÊS, CALÇAS, CAMISA POLO, CANISSETAS, CINTOS DE COURO, COLETES, JALECOS, JAQUETAS DE COURO E DE NYLON, TÊNIS E OUTROS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:- ATÉ ÀS 10:00 (DEZ HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:- ÀS 10:15 (DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA AV. XV DE NOVEMBRO, 701 - 2º. ANDAR - FONE (44) 3221-1284 ou 3221-1575 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - www.maringa.pr.gov.br - serviços - licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/10-PMM REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E APARELHOS

ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CEO ZONA NORTE, SAMU, AMBULATÓRIO DST/AIDS E PROGRAMA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA DA SAÚDE - SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:- ATÉ ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 02 (DOIS) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:- ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 02 (DOIS) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 02 (DOIS) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/10-PMM REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO) PARA USO NAS UBS, POLICLÍNICAS, HMM, CCZ, P.A. ZONA NORTE, SIATE/SAMU, SERVIÇO ODONTOLÓGICO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:- ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 05 (CINCO) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:- ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 05 (CINCO) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 05 (CINCO) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/10-PMM REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DE PADRÕES DE ENTRADAS DE ENERGIA, EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, QUE FOREM DANIFICADAS POR QUEDA DE ÁRVORES DAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA

EXECUÇÃO DO SERVIÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ SEMUSP, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:- ATÉ ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES:- ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/10-PMM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACÚCAR CRISTAL, ACHOCOLATADO, LEITE LONGA VIDA, MARGARINA E PÃO FRANCÊS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:- ATÉ ÀS 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES:- ÀS 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/10-PMM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO MOEDA TIPO PLACA 50x50, FORRO EM PVC e DIVISÓRIA DE GESSO, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:- ATÉ ÀS 10:00 (DEZ HORAS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES:- ÀS 10:00 (DEZ HORAS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/10-PMM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GUINCHO PLATAFORMA, A

SER UTILIZADO POR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO TRANSPORTE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL QUE APRESENTE PROBLEMAS MECÂNICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:- ATÉ ÀS 15:00 (QUINZE HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES:- ÀS 15:00 (QUINZE HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/10-PMM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CARNES, BANANA, GRÃOS, ETC., DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SEADM, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:- ATÉ ÀS 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:- ÀS 09:45 (NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/10-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS (material e mão-de-obra) DESTINADOS PARA FECHAMENTO TOTAL DO PARQUE TRÓPICO DE CAPRICÓRNIO, LOCALIZADO NA GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, ZONA 17, EM MARINGÁ-PR., CONFORME PROJETO, PLANILHAS DE SERVIÇO, MEMORIAL DESCRITIVO E DE-MAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL - SEURB.

RETIRADA DO EDITAL: ATÉ ÀS 17:00 (DEZESSETE HORAS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

VISITA TÉCNICA: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

GARANTIA DA PROPOSTA: ATÉ ÀS 17:00

(DEZESSETE HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: NÃO CADASTRADOS: ATÉ ÀS 17:00 (DEZESSETE HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ). CADASTRADOS: ATÉ ÀS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E EDITAL COMPLETO, PODERÃO SER ADQUIRIDAS NAAV. XV DE NOVEMBRO, 701 - 2º. ANDAR - CENTRO - FONE (44) 3221-1284 / 3221-1575 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - www.maringa.pr.gov.br - serviços - licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/10-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTUFA NO PARQUE DO JAPÃO, LOCALIZADO NA RUA TULIPA, ESQUINA COM AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA, LOTES 35-B-3/36-B/36/35-A/4, GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, NESTA CIDADE DE MARINGÁ-PR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, DISCRIMINAÇÕES, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL - SEURB.

RETIRADA DO EDITAL: ATÉ ÀS 17:00 (DEZESSETE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

VISITA TÉCNICA: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

GARANTIA DA PROPOSTA: ATÉ ÀS 17:00 (DEZESSETE HORAS) DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: NÃO CADASTRADOS: ATÉ ÀS 17:00 (DEZESSETE HORAS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ). CADASTRADOS: ATÉ ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 01 (UM) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2010 (DOIS MIL E DEZ).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa INSTITUTO AMEA, participante do certame denominado EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 007/2010-

PMM - PROCESSO Nº. 00869/2010-PMM, referente a seleção de uma entidade sem fins lucrativos, que se interesse em realizar, por meio de Termo de Parceria, em estreita cooperação com o Município de Maringá, a implementação de programa de qualificação profissional para jovens de 18 a 29 anos de idade, com renda per capita igual ou inferior ao salário mínimo, conforme informações constantes no Anexo I deste edital - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/ SEDE, na forma a seguir exposta:

- I. - que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDESH apresentou recurso (Protocolo 1049/2010-DL-PMM) contra sua INABILITAÇÃO.
- II. - cabendo à ora Notificada, apresentar, querendo, contra-razão ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993.
- III. - que as razões dos recursos das recorrentes em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Compras e Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Maringá, 08 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretor de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado EDITAL DE PREGÃO Nº. 039/10-PMM-PROCESSO Nº. 00348/2010-PMM, destinado ao Registro de Preços para aquisição de camisetas e jalecos, que serão utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Maringá para comporem os uniformes dos seus servidores - Secretaria Municipal de Administração/ SEADM, de acordo com o incluso Parecer nº. 1459/2010-PROGE, devidamente ratificado pelo Prefeito Municipal:

- I) - que o Recurso Administrativo (Protocolo 896/2010-DL-SEADM) formulado pela empresa GBR - IND. E COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, contra sua DESCLASSIFICAÇÃO no item 09, não foi acatado.

Maringá, 04 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa CBC IND. E COM. DE COTURNOS LTDA ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo sob nº. 20901/2010 de 04/05/2010, visando o realinhamento de preço e devidamente autorizado através do Parecer Jurídico nº. 1517/2010-PROGE, constante do processo de licitação, TORNA PÚBLICA a alteração do preço registrado para o item a seguir relacionado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 305/09-PMM - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 34849/2009-PMM, realizado no dia 15 de setembro de 2009, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2010-PMM, para aquisição de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, destinados à SETRAN, SEMUSP e SAÚDE - Secretaria de Administração - SEADM, por um período de 12 (doze) meses, lavrada em 10 de março de 2010, com validade até 09 de março de 2011:

Fornecedor: CBC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COTURNOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.887.994/0001-63, com sede na cidade de Franca/SP, à Avenida Alberto Pulicano, nº 3010, Distrito Industrial, CEP 14.406-100, fone/fax (16) 3701-3493, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s)

ITEM	CÓD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR UNIT. REALINHADO
1	95257	UND	ABAFADOR de ouvido carbografite	Danny	4,30	INDEFERIDO
10	111012	PAR	Bota de segurança em PVC, na cor branca, forrada em poliéster, cano longo, solado antiderrapante do nº 33 ao 43	Bracol	17,30	INDEFERIDO
12	4304	PAR	Bota frigorífica PVC	Bracol	18,60	24,00
13	90529	PAR	BOTA para motoqueiro cano longo na cor preta.	Magnum Defense	110,00	INDEFERIDO

Maringá, 09 de junho de 2010.

VALDIR PIGNATA
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa SILVA & SILVA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo sob nº. 23550/2010 de 15/05/2010, visando o realinhamento de preços e devidamente autorizado através do Parecer Jurídico nº. 1566/2010-PROGE, constante do processo de licitação, TORNA PÚBLICA a alteração dos preços registrados para os itens a seguir relacionados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 482/09-PMM - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 49155/2009-PMM, realizado no dia 09 de dezembro de 2009, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2010-PMM, para a aquisição de materiais de construção (areia, pedra, cal, cimento etc) destinados às diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Maringá - Secretaria Municipal da Administração/ SEADM, por um período de 12 (doze) meses, lavrada em 18 de janeiro de 2010, com validade até 17 de janeiro de 2011:

Fornecedor: SILVA & SILVA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.314.665/0001-56, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Avenida Antônio Volpato, nº. 3.050, Parque Industrial, CEP 87.111-011, fone/fax (44) 3228-6474, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	CÓD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR UNIT. REALINHADO
1	661	M3	AREIA lavada grossa	Porto São José	39,40	46,50
2	88698	M3	AREIA lavada média	Porto São José	39,40	45,70

Maringá, 09 de junho de 2010.

VALDIR PIGNATA
Diretoria de Licitações

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/10-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010 - P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 058/10-PMM, lavrada em 05 de maio de 2010, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010-PMM - PROCESSO Nº. 216/2010-PMM, tendo em vista que houve erro de grafia:

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: MARCHIOLE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.051.701/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida São Judas Tadeu, nº 706, Jardim Imperial II, CEP 87.023-200, fone/fax (44) 3029-9580/(44) 3267-7880, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	103559	200	UND	Tubo para água PVC soldável, barra 25mm	IMPERATRIZ	8,96	1.792,00

LEIA-SE:

Fornecedor: MARCHIOLE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.051.701/0001-07, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida São Judas Tadeu, nº 706, Jardim Imperial II, CEP 87.023-200, fone/fax (44) 3029-9580/(44) 3267-7880, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	103559	200	UND	Tubo para água PVC soldável, barra 25mm	PLASTILIT	8,96	1.792,00

Maringá, 07 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/10-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2010 - P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 074/10-PMM, lavrada em 02 de junho de 2010, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2010-PMM - PROCESSO Nº. 791/2010-PMM, tendo em vista que houve erro de grafia:

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jorge Itaru Abe, matrícula nº. 60073, portador (a) da CI/RG nº.163307-2 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 397.494.979-79 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

LEIA-SE:

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jorge Itaru Abe, matrícula nº. 60073, portador (a) da CI/RG nº.163307-2 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 397.497.979-49 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Maringá, 07 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2009-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 450/2009 - P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 179/2009-PMM, lavrada em 09 de dezembro de 2009, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 450/2009-PMM - PROCESSO Nº. 46852/2009-PMM, tendo em vista que houve erro de grafia:

ONDE SE LÊ:

ÁGUIA DO BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.344.315/0001-70, com sede nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida Colombo, nº 5278, Zona 07, CEP 87.030-121, fone/fax /(44) 3355-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	88514	100	TB	Óleo hidráulico tipo AW-68, que opere com pressão de trabalho superior a 1000 psi, e que atenda as especificações DIN 51524 parte 2 ; HLP; CINCINNATTI MACHINE P-68; P-69 e P-70; DENISON HF-1; HF-2 e HF-0. Este produto deverá ter comprovação da recomendação de um destes principais fabricantes de bombas hidráulicas - REXROTH, VICKERS ou RACINE, tambor com 200 litros	Lubrax/Ipitur/Tellus/Randu	1.100,00	110.000,00

LEIA-SE:

ÁGUIA DO BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.344.315/0001-70, com sede nesta cidade de Maringá/PR, à Avenida Colombo, nº 5278, Zona 07, CEP 87.030-121, fone/fax /(44) 3355-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	88514	100	TB	Óleo hidráulico tipo AW-68, que opere com pressão de trabalho superior a 1000 psi, e que atenda as especificações DIN 51524 parte 2 ; HLP; CINCINNATTI MACHINE P-68; P-69 e P-70; DENISON HF-1; HF-2 e HF-0. Este produto deverá ter comprovação da recomendação de um destes principais fabricantes de bombas hidráulicas - REXROTH, VICKERS ou RACINE, tambor com 200 litros	Petrobrás	1.100,00	110.000,00

Maringá, 07 de junho de 2010.

Valdir Pignata
Diretoria de Licitações

PORTARIA Nº 862 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº 14023050.1.00253/04-6,

RESOLVE:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	Período(s)
MARIA ANTONIA VALERIO LARINI	12514 1	07/02/1974 a 16/02/1974
Empresa		01/03/1974 a 30/11/1974
ESTEVE IRMAOS S/A COM IND		01/04/1985 a 08/02/1988
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA		09/02/1988 a 19/03/1988
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI		
SANATÓRIO MARINGÁ LTDA		
Total	3 anos 8 meses 29 dias	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 863 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº 14023050.1.00253/09-7,

RESOLVE:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	Período(s)
NADIA MARQUES DA SILVA	12738 1	04/04/1992 a 16/02/1993
Empresa		
SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL E CULTURAL DE MARINGÁ		
Total	10 meses 13 dias	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 864 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº 14023050.1.00332/05-1,

RESOLVE:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	Período(s)
JOSE DA SILVA OLIVEIRA	12237 1	05/11/1975 a 11/02/1976
Empresa		24/02/1976 a 24/11/1976
ISA S/A		14/01/1977 a 22/01/1979
PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA		01/04/1979 a 10/06/1979
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA		24/03/1980 a 01/12/1990
SUPERMERCADO A CAMPINEIRA LTDA		
RHODIA BRASIL LTDA		
Total	13 anos 11 meses 5 dias	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 934 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº14023050.1.00188/10-4,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	
SEBASTIAO FAUSTINO	11932	1
Empresa	Período(s)	
CONSTRUTORA HEMAG LTDA	18/12/1976	a 30/06/1977
TIP TOP ALIMENTOS LTDA	04/08/1977	a 19/08/1977
MACLIN CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	13/10/1977	a 22/06/1978
MASSA FALIDA DE REUNIDAS SUL BRASIL S/A INDÚSTRIA N/	04/09/1978	a 15/01/1980
COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA	26/05/1980	a 15/10/1983
Total 6 anos 11 dias		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 935 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº14023050.1.00186/10-1,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	
FLORENTINO AMANCIO PIROLA	18467	1
Empresa	Período(s)	
MECÂNICA BRASTORNO LTDA	19/12/1974	a 24/02/1975
USINA DE ACÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA	02/02/1976	a 02/01/1982
DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ATIBAIENSE LTDA	01/04/1982	a 19/12/1984
A MORANDINI E CIA LTDA	20/12/1984	a 01/09/1989
A MORANDINI E CIA LTDA	01/08/1990	a 10/08/1992
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/04/2001	a 31/12/2001
Total 16 anos 3 meses 18 dias		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 937 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº14023050.1.00198/10-0,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	
HELOISA DIAS SILVESTRIN	11032	1
Empresa	Período(s)	
RMM CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01/12/1980	a 31/12/1980
TREIS IRMÃOS ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	01/03/1981	a 12/03/1987
Total 6 anos 1 mes 12 dias		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 962 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº14023050.1.00123/10-0,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	
DALILA FRANCO DOMINGOS	16402	1
Empresa	Período(s)	
SUPERBOM S/A SUPERMERCADOS	08/08/1977	a 17/01/1978
BISCOITOS E MASSAS MARINGÁ LTDA	01/11/1978	a 20/01/1983
CTE TÉCNICA DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES	20/02/1984	a 20/04/1988
CTE TÉCNICA DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES	01/07/1988	a 09/10/1990
REGENTE DISTRIBUIDORA DE MIUDEZAS LTDA	06/01/1992	a 05/03/1992
FREGADOLLI & FREGADOLLI LTDA ME	01/02/1995	a 31/01/1996
Total 12 anos 3 meses 10 dias		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 963 / 2010 - DRH / SEADM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº066/2008-SEADM,

R E S O L V E:

Suspender o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos dos Artigos 181, inciso II da Lei Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
IVANIRA BERTOLINO	20682	30	01/06/2010 a 30/06/2010

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 964 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº14023050.1.00156/10-5,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	
DEVANIR CESTARO MONTANHOLI	5430	14
Empresa	Período(s)	
VIAÇÃO PARANAPANEMA LTDA	01/03/1980	a 15/01/1981
EXPRESSO ADAMANTINA LTDA	01/05/1981	a 24/09/1981
Total 1 ano 3 meses 9 dias		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 965 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº14023050.1.00208/10-5,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	Período(s)
MARIA DE LOURDES SILVA CASAGRANDE	15242 1	
Empresa		02/01/1977 a 10/05/1977
JOSÉ SEVERINO DO CARMO		17/05/1977 a 12/07/1983
R.J.BECKER		17/09/1984 a 04/11/1985
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ		01/10/1986 a 31/01/1989
RAZZAG CIA LTDA		23/03/1992 a 31/05/1992
SOLARIS EDUCACIONAL S/C LTDA		

Total 10 anos 2 meses 2 dias

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 966 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS sob nº 14023050.1.00189/10-0,

RESOLVE:

Determinar a averbação na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	Período(s)
GUSTAVO CIRINO DE OLIVEIRA	4057 1	
Empresa		09/06/1972 a 28/02/1973
INDÚSTRIA DE ÓLEOS NATA S/A		01/03/1973 a 14/05/1974
SANBRA - SOC. ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S/		12/04/1975 a 20/06/1975
COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DE MARINGÁ LTDA		09/07/1975 a 11/09/1975
INDÚSTRIA DE ÓLEOS NATA S/A		17/09/1975 a 01/12/1976
SUPERBOM A/S		07/02/1977 a 18/06/1977
YAH SHENG CHONG COMÉRCIO E INDÚSTRIA		15/07/1977 a 21/10/1977
F MONTEIRO LTDA		01/11/1977 a 31/12/1977
RIO BRANCO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO		01/03/1978 a 18/04/1978
SENTINELA EMPRESA DE VIGIAS E GUARDIÕES		

Total 4 anos 5 meses 8 dias

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 967 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do solicitado na CI nº 2010018455-SESA,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL NOTURNO, de conformidade com o art. 95 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
MARCELO PAULINO DE MORAES	30763	15/06/2010	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 968 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do solicitado na CI nº 2010018528-SESA,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL NOTURNO, de conformidade com o art. 95 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matricula	A Partir de	%
VALDIR CASSIOLATO	17405	01/06/2010	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 970 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matricula	Período(s)	Aquisitivo	A Partir de	%
JOSE AUGUSTO FRANCHIM	2162	28/07/2009 a 27/07/2010	28/07/2010	1	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 971 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010017543,

RESOLVE:

Relotar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 2º, VIII, da Lei Complementar nº 240/98.

Nome	Matricula	De	Para	A Partir de
TANIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	31877	08.06.0009	08.06.0010	02/06/2010
De: NIS III - JARDIM QUEBEC		Para: HOSPITAL MUNICIPAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 972 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010017543,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, de conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matricula	A Partir de	%
TANIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	31877	02/06/2010	10,00

Lotação Atual:
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 06 - GERENCIA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Seção: 010 - HOSPITAL MUNICIPAL
Função Contratual: 002203.000001 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 973 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010017543,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e o disposto do Laudo de Insalubridade 10/10.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
TANIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	31877	02/06/2010	40

Lotação Atual:
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 06 - GERENCIA DE SERVIÇOS E HOSPITALARES
Seção: 010 - HOSPITAL MUNICIPAL
Função Contratual: 002203.000001 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 974 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010018303 e 2010018622,

RESOLVE:

Relotar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 2º, VIII, da Lei Complementar nº 240/98.

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JEFFERSON FELIPE	31892	11.03.0020	15.02.0060	02/06/2010
De: GERENCIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - SETRAN Para: GERENCIA DO COMPLEXO ESP JAIME CANE				
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	18500	15.02.0020	15.02.0025	02/06/2010
De: GERENCIA DE ESPORTES DE RENDIMENTO Para: COORD CENTRO ESPORTIVO ZONA 05 - SES				
PAULA MARCAL NATALI	31766	15.02.0020	15.02.0021	02/06/2010
De: GERENCIA DE ESPORTES DE RENDIMENTO Para: COORD CENTRO ESPORTIVO S. SILVESTRE				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 975 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo	A Partir de	%
JOSE LUIZ VIANA BATISTA	2163	01/05/2007 a 30/04/2008	01/05/2008	3
JOSE LUIZ VIANA BATISTA	2163	01/05/2009 a 30/04/2010	01/05/2010	1
JOSE LUIZ VIANA BATISTA	2163	01/05/2008 a 30/04/2009	01/05/2009	2

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL,, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 976 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante das informações contidas na CI nº 2010018435-SETRAN,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL NOTURNO, de conformidade com o art. 95 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
DENISE ALESSANDRA DE MORAES	19754	02/06/2010	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 977 / 2010 - DRH / SEADM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2009-SEADM,

RESOLVE:

Suspender o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos dos Artigos 181, inciso II da Lei Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
WAGNER CHIARELLA GODOY	16999	30	01/06/2010 a 30/06/2010

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 978 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010011072,

RESOLVE:

Alocar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98, e o disposto do Laudo de Insalubridade nº 10/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
ADÉLIA BARBOSA DE JESUS	15091	20	40	02/06/2010

Lotação Atual:
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 06 - GERENCIA DE SERVIÇOS E HOSPITALARES
Seção: 010 - HOSPITAL MUNICIPAL
Função Contratual: 00202-080001 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MAISA FERREIRA	19805	20	40	02/06/2010
----------------	-------	----	----	------------

Lotação Atual:
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 06 - GERENCIA DE SERVIÇOS E HOSPITALARES
Seção: 010 - HOSPITAL MUNICIPAL
Função Contratual: 00202-080001 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 979 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010018963,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, de conformidade com o art. 82, 84 e 90, da Lei Complementar nº 239/98 e o disposto do Laudo de Periculosidade nº 01/10.

Nome

DANILO ZANELLI LONGO

Matricula

31909

A Partir de

02/06/2010

%

30

Lotação Atual:

Secretaria:

19

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS-SEMUSP

Divisão:

03

- DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS-SEMUSP

Seção:

070

- GERENCIA DE ILLUMINACAO PUBLICA-SEMUSP

Função Contratual:

001403.000001

- ELETRICISTA DE MANUTENCAO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 980 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010019153,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e o disposto do Laudo de Insalubridade 01/10.

Nome

MARIA NEUZA TEIXEIRA MAGANHA

Matricula

31751

A Partir de

02/06/2010

%

20

Lotação Atual:

Secretaria:

08

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão:

06

- GERENCIA E SERVIÇOS E HOSPITALARES

Seção:

010

- HOSPITAL MUNICIPAL

Função Contratual:

002103.000001

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 982 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010018875,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e o disposto do Laudo de Insalubridade 19/10.

Nome

FATIMA MOROSO RODRIGUES

Matricula

31499

A Partir de

04/06/2010

%

20

Lotação Atual:

Secretaria:

19

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS-SEMUSP

Divisão:

03

- DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS-SEMUSP

Seção:

041

- COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA-SEMUSP

Função Contratual:

001101.000003

- AUX.SERVIÇOS GERAIS-FEMININO

INES DO NASCIMENTO PORTELA

31714

04/06/2010

20

Lotação Atual:

Secretaria:

19

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS-SEMUSP

Divisão:

03

- DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS-SEMUSP

Seção:

041

- COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA-SEMUSP

Função Contratual:

001101.000003

- AUX.SERVIÇOS GERAIS-FEMININO

PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS

31721

04/06/2010

20

Lotação Atual:

Secretaria:

19

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS-SEMUSP

Divisão:

03

- DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS-SEMUSP

Seção:

041

- COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA-SEMUSP

Função Contratual:

001101.000003

- AUX.SERVIÇOS GERAIS-FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 984 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2010011972,

RESOLVE:

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e o disposto do Laudo de Insalubridade nº 10/10.

Nome

ADELIA BARBOSA DE JESUS

Matricula

15191

De (%)

20

Para (%)

40

A Partir de

02/06/2010

Lotação Atual:

Secretaria:

01

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão:

01

- GERENCIA E SERVIÇOS E HOSPITALARES

Seção:

010

- HOSPITAL MUNICIPAL

Função Contratual:

002010.000001

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ANISA FERREIRA

18895

20

40

02/06/2010

Lotação Atual:

Secretaria:

01

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão:

01

- GERENCIA E SERVIÇOS E HOSPITALARES

Seção:

010

- HOSPITAL MUNICIPAL

Função Contratual:

002010.000001

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 986 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome

ALEX SANDRO DO NASCIMENTO

Matricula

31794

Dia(s)

7

Período(s)

05/05/2010 a 11/05/2010

Nome

ALEX SANDRO DO NASCIMENTO

Matricula

31794

Dia(s)

6

Período(s)

12/05/2010 a 17/05/2010

Nome

ALEX SANDRO DO NASCIMENTO

Matricula

31794

Dia(s)

3

Período(s)

29/04/2010 a 01/05/2010

Nome

ANA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS

Matricula

17277

Dia(s)

1

Período(s)

26/05/2010 a 26/05/2010

Nome

BEATRIZ BALAN DA SILVA

Matricula

50267

Dia(s)

14

Período(s)

06/05/2010 a 19/05/2010

Nome

CARLOS BENEDITO DE SOUZA

Matricula

30370

Dia(s)

3

Período(s)

28/04/2010 a 30/04/2010

Nome

CELSO TADEU SCHUINKA

Matricula

17765

Dia(s)

1

Período(s)

25/05/2010 a 25/05/2010

Nome

DINEI CARLOS DA SILVA

Matricula

17217

Dia(s)

15

Período(s)

25/05/2010 a 08/06/2010

Nome

EDUARDO JOSE DA ROCHA

Matricula

31120

Dia(s)

1

Período(s)

11/05/2010 a 11/05/2010

Nome

ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS

Matricula

18532

Dia(s)

2

Período(s)

27/05/2010 a 28/05/2010

Nome

HELIO ROMAO

Matricula

18729

Dia(s)

7

Período(s)

22/05/2010 a 28/05/2010

Nome

HELIO ROMAO

Matricula

18729

Dia(s)

3

Período(s)

19/05/2010 a 21/05/2010

Nome

IRENE DE CARVALHO LIMA

Matricula

31497

Dia(s)

10

Período(s)

12/05/2010 a 21/05/2010

Nome

IRENE DE CARVALHO LIMA

Matricula

31497

Dia(s)

2

Período(s)

22/05/2010 a 23/05/2010

Nome

IZALETE DE MELO LIMA

Matricula

7707

Dia(s)

90

Período(s)

14/05/2010 a 11/08/2010

Nome

JACIR CORDEIRO

Matricula

31781

Dia(s)

2

Período(s)

07/05/2010 a 08/05/2010

Nome

JACIR CORDEIRO

Matricula

31781

Dia(s)

1

Período(s)

03/05/2010 a 03/05/2010

Nome

JACIR CORDEIRO

Matricula

31781

Dia(s)

3

Período(s)

27/04/2010 a 29/04/2010

Nome

JACIR CORDEIRO

Matricula

31781

Dia(s)

1

Período(s)

30/04/2010 a 30/04/2010

Nome

JACIR CORDEIRO

Matricula

31781

Dia(s)

1

Período(s)

06/05/2010 a 06/05/2010

Nome

JOSE DOS SANTOS SOUZA

Matricula

18262

Dia(s)

7

Período(s)

26/05/2010 a 01/06/2010

Nome

JOSINALDO DOS SANTOS VALE

Matricula

19342

Dia(s)

17

Período(s)

20/05/2010 a 05/06/2010

Nome

JOSINALDO DOS SANTOS VALE

Matricula

19342

Dia(s)

6

Período(s)

13/05/2010 a 18/05/2010

Nome

JOSINEIDE PESSOA CARDOSO

Matricula

30928

Dia(s)

3

Período(s)

19/05/2010 a 21/05/2010

Nome

LUCAS ANTONIO DEL ROSSI

Matricula

31756

Dia(s)

15

Período(s)

13/05/2010 a 27/05/2010

Nome

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Matricula

18555

Dia(s)

1

Período(s)

07/05/2010 a 07/05/2010

Nome

LUIS VICENTINI DE SOUZA

Matricula

14898

Dia(s)

3

Período(s)

05/05/2010 a 07/05/2010

Nome

LUIZ CARLOS XAVIER

Matricula

18267

Dia(s)

7

Período(s)

18/05/2010 a 24/05/2010

Nome

MARCELO LYOUTH OMORI

Matricula

31136

Dia(s)

1

Período(s)

16/10/2009 a 16/10/2009

Nome

MARCOS ROBERTO BELLATO

Matricula

17413

Dia(s)

2

Período(s)

07/05/2010 a 08/05/2010

Nome

MARIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA

Matricula

19736

Dia(s)

4

Período(s)

28/05/2010 a 31/05/2010

Nome

MARIA DE LOURDES RIBEIRO

Matricula

30627

Dia(s)

1

Período(s)

07/05/2010 a 07/05/2010

Nome

MARIA EROTI DE ALVES FERREIRA

Matricula

18805

Dia(s)

3

Período(s)

12/05/2010 a 14/05/2010

Nome

MARIA SISTE MANSANO

Matricula

12419

Dia(s)

4

Período(s)

05/05/2010 a 08/05/2010

Nome

MARIA SISTE MANSANO

Matricula

12419

Dia(s)

3

Período(s)

26/05/2010 a 28/05/2010

Nome

MARY CRISTIANE VIEIRA DA SILVA

Matricula

18299

Dia(s)

5

Período(s)

19/10/2009 a 23/10/2009

Nome

OSVALDO DE JESUS

Matricula

19326

Dia(s)

4

Período(s)

24/05/2010 a 27/05/2010

Nome

OSVALDO DONIZETE DE OLIVEIRA

Matricula

60211

Dia(s)

3

Período(s)

26/05/2010 a 28/05/2010

Nome

PAULO ALVES DE OLIVEIRA

Matricula

31788

Dia(s)

10

Período(s)

18/05/2010 a 27/05/2010

Nome

RICARDO VIEIRA

Matricula

31109

Dia(s)

33

Período(s)

10/05/2010 a 11/06/2010

Nome

ROSILAINE MARTOS CORONA

Matricula

30630

Dia(s)

8

Período(s)

21/05/2010 a 28/05/2010

Nome

ROSINEI RAMOS BEVILAQUA

Matricula

19215

Dia(s)

7

Período(s)

17/10/2009 a 23/10/2009

Nome

RUTI BARONI DA SILVA

Matricula

20912

Dia(s)

1

Período(s)

05/05/2010 a 05/05/2010

Nome

TATIANE DIAS DA SILVEIRA MAGIOTO

Matricula

31501

Dia(s)

3

Período(s)

26/05/2010 a 28/05/2010

Nome

TIAGO BRITO

Matricula

31779

Dia(s)

5

Período(s)

22/05/2010 a 26/05/2010

Nome

TIAGO BRITO

Matricula

31779

Dia(s)

2

Período(s)

19/05/2010 a 20/05/2010

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA	20904	1	17/05/2010	a 17/05/2010
SUELI REGINA LANARO	13060	2	12/05/2010	a 13/05/2010
SUELI RODRIGUES GOMES	19609	1	25/05/2010	a 25/05/2010
SUELY DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA	12362	1	12/05/2010	a 12/05/2010
SUELY NASCIMENTO FERREIRA	31442	1	20/05/2010	a 20/05/2010
SUSANA MARIA DOS REIS VEIGA	20203	1	27/05/2010	a 27/05/2010
SUZANA ROSKOSZ MORAN	16933	1	27/05/2010	a 27/05/2010
TALITA NOVELI	31231	1	24/05/2010	a 24/05/2010
TEREZINHA APARECIDA DA ROCHA HUNDZINSKI	19690	90	27/04/2010	a 25/07/2010
TEREZINHA LOPES MORENO	13083	30	09/05/2010	a 07/06/2010
TEREZINHA MARIANI DOS SANTOS	7479	1	18/05/2010	a 18/05/2010
THAIZ KENNEDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	12377	1	13/05/2010	a 13/05/2010
THELMA PISSIOLI LOURENCO	20759	2	27/05/2010	a 28/05/2010
VALDICE PARREIRA MARQUES	18332	1	19/05/2010	a 19/05/2010
VALDICE PARREIRA MARQUES	12796	1	19/05/2010	a 19/05/2010
VALDINEA APARECIDA GARCIA SANTINI	16927	1	24/05/2010	a 24/05/2010
VALERIA DO PRADO GUISSO	16200	3	17/05/2010	a 19/05/2010
VANDERLEIA COIMBRA DE OLIVEIRA	19678	10	21/05/2010	a 30/05/2010
VERA LUCIA DE FATIMA GONCALVES	12369	1	19/05/2010	a 19/05/2010
VERA LUCIA DE FATIMA GONCALVES	12369	15	24/05/2010	a 07/06/2010
VERA LUCIA LOPES	30124	2	27/05/2010	a 28/05/2010
VIVIANE LOPES DE SOUZA	30915	1	21/05/2010	a 21/05/2010
ZILDA DOS SANTOS KURITZA	16274	1	24/05/2010	a 24/05/2010
ZORAIDE HONORIO ANTONELLI	13278	15	24/05/2010	a 07/06/2010
ZORAIDE HONORIO ANTONELLI	19723	15	24/05/2010	a 07/06/2010

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 991 / 2010 - DRH / SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)
CELIA MARA VILELA PAES DE SALES	17073	2	29/04/2010 a 30/04/2010
CELIA MARA VILELA PAES DE SALES	17073	1	13/05/2010 a 13/05/2010
FRANCIELE MARCELINO MUNIZ DE LIMA	19319	1	14/05/2010 a 14/05/2010

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2010.

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1002/2010-SEADM/DRH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 348/2000 regulamentada pelo Decreto nº 559/2000.

R E S O L V E:

Divulgar o resultado das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório vencidas no decorrer do mês de Fevereiro/2010, conforme anexo I desta portaria.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Junho de 2010

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

ANEXO I DA PORTARIA 1002/2010-SEADM/DRH					
GABINETE DO PREFEITO					
MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
30873	IVONE SANTANA MONARIM	25/08/2009 a 25/02/2010	3	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 300,00 300,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
31090	SISMEIRY DE AGUIAR PEREIRA	25/08/2009 a 25/02/2010	2	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 370,00 400,00 315,00 400,00
31366	FABIANA PILEGILIMA GARCIA	17/08/2009 a 17/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	270,00 260,00 300,00 285,00 300,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AVAL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
15181	CELSO SATURNINO	21/08/2009 a 21/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 335,00 300,00 330,00 300,00
17890	JOSEILTON OBREGA	14/08/2009 a 14/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 300,00 300,00
20744	RUBENS SEBASTIAO MARIN NETO	30/11/2009 a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 390,00 400,00 380,00 400,00
20950	FRANCISCO CARLOS MUGLIA LIMA	13/08/2009 a 13/02/2010	5	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	370,00 345,00 375,00 335,00 400,00
20990	RAFAEL LEMES GALLI	13/08/2009 a 13/02/2010	5	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 355,00 300,00
30220	LOLZILEY CHIMATT SILVA	13/08/2009 a 13/02/2010	4	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 350,00 300,00 345,00 400,00
30249	SOLANGE ESTER DE OLIVEIRA SCHOTT	28/08/2009 a 28/02/2010	4	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 335,00 300,00 300,00 300,00
30795	CELSO GOMES PEREIRA	04/08/2009 a 04/02/2010	3	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 310,00 300,00 300,00 300,00
30831	ELEN REGIANE BERNARDO DA SILVA	11/08/2009 a 11/02/2010	3	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 375,00 365,00 365,00 400,00
30888	HELIOMARI	25/08/2009 a 25/02/2010	3	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 320,00 300,00 300,00 300,00
30902	EDGARNUNES MOREIRA	28/08/2009 a 28/02/2010	3	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 300,00 300,00
31078	KELLY CRISTINA ANDREAZZI	02/08/2009 a 02/02/2010	2	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 365,00 300,00 305,00 300,00
31261	AMILTON ROBERTO DA COSTA	20/08/2009 a 20/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 335,00 300,00 350,00 300,00
31287	GENECIMACHADO	05/08/2009 a 05/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 310,00 300,00 300,00 300,00
31325	JULIANA CORREA DE LIMA GALLINA	10/08/2009 a 10/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 335,00 300,00
31328	IVANILDO GOMES DA SILVA	12/08/2009 a 12/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 335,00 300,00 330,00 300,00
31329	RENATO DE LUCENA	18/08/2009 a 18/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 365,00 300,00 335,00 300,00
31330	LUCAS RAGGIOTTO	17/08/2009 a 17/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 365,00 300,00 320,00 300,00
31331	JOSE PAULO PEREIRA DE ALMEIDA	11/08/2009 a 11/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 365,00 300,00 325,00 300,00
31332	ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA	24/08/2009 a 24/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA	360,00 310,00 300,00

18637	MARIA ELIDIA DE SOUZA	29/11/2009	a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 375,00 315,00 300,00					4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	300,00 300,00		
18781	CHIARA GUIMARAES DE QUADROS	21/08/2009	a 21/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 310,00 300,00 300,00 300,00		20768	EDSON CRISTOVAO DASILVA	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 385,00 360,00 370,00 300,00
18822	DALVA MARIA DA SILVA POVOA	11/11/2009	a 11/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 350,00 340,00 355,00 400,00		20771	ELIANICE APARECIDA FERRASSA PEREIRA	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 335,00 300,00 300,00 300,00
18918	NEUSA LUZIA CUBADOTO	11/11/2009	a 11/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 355,00 365,00 330,00 400,00		20775	HONORIO ARGOLIN	23/11/2009	a 23/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 400,00 400,00 400,00 400,00
19618	CARMEN LUCIA SILVA RLER	28/08/2009	a 28/02/2010	5	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 335,00 300,00		20785	SUZI CRISTINA CABRAL	21/11/2009	a 21/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 335,00 300,00 300,00
19880	LOURDES DA CRUZ BELLINI	08/08/2009	a 08/02/2010	3	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	370,00 300,00 300,00 300,00 300,00		20786	ANGELA MARIA LIGEIRO TESCARO	21/11/2009	a 21/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 300,00 300,00
20139	IOLANDA DE OLIVEIRA LIMA	03/02/2006	a 08/02/2010	2	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	330,00 310,00 335,00 300,00 300,00		20787	LEANDRA DE FATIMA MACIEL	21/11/2009	a 21/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 300,00 300,00
20165	ANA GLORIA DA CRUZ	12/08/2009	a 12/02/2010	3	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 335,00 300,00 300,00 300,00		20789	CRISTIANE DE CAMARGO BENEDITO SCHREIBE	23/11/2009	a 23/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 340,00 300,00 335,00 400,00
20691	ANDREA YUMI MORIYAMA MIURA	16/04/2009	a 12/02/2010	5	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 315,00 300,00		20792	MARISA RIBEIRO DOS SANTOS HILLEBRAND	30/11/2009	a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 365,00 300,00 330,00 300,00
20717	CELIA CRISTIANE D'ANTONIO	07/11/2009	a 07/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 365,00 375,00 375,00 400,00		20796	MARCIA ALVES DE SOUZA AZOIA	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 300,00 300,00
20721	GIANELINS DOS SANTOS	18/11/2009	a 18/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 360,00 400,00 400,00 400,00		20797	LEONIRDES CAETANO CASAROTTO	21/11/2009	a 21/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 310,00 300,00 320,00 300,00
20723	FRANCIELE SANCHES REINO TEZOLIN	07/11/2009	a 07/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 380,00 340,00 340,00 400,00		20802	GIRLAINE GERONIMO DA SILVA	23/11/2009	a 23/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 385,00 360,00 370,00 300,00
20724	HELENA MARIA FERREIRA DIAS TSUIJOKA	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	400,00 335,00 300,00 330,00		20803	VANESSA LUCIANA PELAGIO PIRES DE SOUZA	23/11/2009	a 23/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 310,00 340,00 315,00 300,00
20733	IONE SAEZ MODOS	21/11/2009	a 21/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 335,00 360,00 310,00 400,00		20806	WILMAR AROCHA E LOTE ROLIMA	23/11/2009	a 23/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 320,00 400,00 365,00 300,00
20735	MARIA MADALENA DE SOUZA SILVA	28/11/2009	a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 360,00 375,00 330,00 400,00		20807	REGINA CELIA ALVES BLASQUES DIAS	21/11/2009	a 21/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 390,00 335,00 350,00 400,00
20737	MICHELE APARECIDA ROZANELLI	23/11/2009	a 23/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 325,00 340,00 355,00 400,00		20810	ROMILDA NESTOR DA SILVA	21/11/2009	a 21/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 360,00 375,00 300,00 300,00
20738	MARITZZA CHRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 335,00 340,00 365,00 300,00		20812	JULIA MAZER DONA	22/11/2009	a 22/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 365,00 340,00 365,00 400,00
20750	MARIA GORETE RAMIRES DOS SANTOS	30/11/2009	a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 300,00 300,00		20814	CLAUDETE GUSMAO DE AGUIAR LOPES	18/11/2009	a 18/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 335,00 340,00 335,00 400,00
20754	MARLI DE FATIMA MANETA	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 310,00 335,00 330,00 300,00		20817	DANIELA DE OLIVEIRA NUNES	28/11/2009	a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 310,00 300,00 300,00 300,00
20758	LUZIA SARAIVA LOFRANO	21/11/2009	a 21/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 340,00 335,00 355,00 400,00		20833	NILCEI AROTA VIDOTI	30/11/2009	a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 375,00 375,00 380,00 300,00
20759	THELMA PISSIOLOURENCO	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 335,00 400,00 380,00 300,00		20839	MARLENE PICCOLI YBERGAMASCO	30/11/2009	a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 335,00 360,00 310,00 400,00
20761	SIRLEI SOUZA FREITAS SIMOES	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 310,00 300,00		20846	CACILDA VERONESI JALOTO DOS SANTOS	29/11/2009	a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 300,00 300,00 300,00
20763	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 365,00 335,00 400,00 300,00		20929	LUCILENE MENDES	10/08/2009	a 10/02/2010	5	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 390,00 335,00 315,00 300,00
20764	VIVIANE RODRIGUES BOASORTE	17/11/2009	a 17/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 310,00 300,00 320,00 300,00		20930	KEYLA VIEIRA DA COSTA	11/08/2009	a 11/02/2010	5	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 310,00 335,00 300,00 300,00
20765	ELENICE GONCALVES SIMONI	14/11/2009	a 14/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	360,00 375,00 375,00 365,00 400,00		20944	NILZA MARADO NASCIMENTO SILVA	23/07/2007	a 13/02/2010	1	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 335,00 300,00 300,00 300,00
20767	CLEUSA GABRIEL LUIZ DA SILVA	30/11/2009	a 28/02/2010	6	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA	330,00 300,00 300,00		20955	VALERIA BATISTA BARBOZA	01/08/2009	a 01/02/2010	5	1. ASSIDUIDADE 2. DISCIPLINA 3. CAPACIDADE DE INICIATIVA 4. SUFFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 5. RESPONSABILIDADE	400,00 390,00 335,00 365,00 300,00
								20956	ARNALDO CARREIRA	13/08/2009	a 13/02/2010	5	1. ASSIDUIDADE	360,00

[illegible]

					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	300,00
30217	LEANDRO PRONSATI	08/08/2009	a 08/02/2010	4	1.ASSIDUIDADE	330,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	300,00
30246	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	28/08/2009	a 28/02/2010	4	1.ASSIDUIDADE	330,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	300,00
30400	CAREM SIMONIDE FREITAS SOUZA	28/10/2008	a 09/02/2010	2	1.ASSIDUIDADE	330,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	300,00
30813	ADNILSON FONSECA MARQUES	01/08/2009	a 01/02/2010	3	1.ASSIDUIDADE	330,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	300,00
30830	DOUGLAS CORREA BRASIL	11/08/2009	a 11/02/2010	3	1.ASSIDUIDADE	240,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	200,00
30882	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	22/08/2009	a 22/02/2010	3	1.ASSIDUIDADE	330,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	300,00
30885	ISABEL CESARIO DA SILVA NEVES	27/08/2009	a 27/02/2010	3	1.ASSIDUIDADE	360,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	400,00
31382	CLEONICE SOARES BATISTA	18/08/2009	a 18/02/2010	1	1.ASSIDUIDADE	360,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	300,00
60095	DOMINGOS JULIO	08/08/2009	a 08/02/2010	3	1.ASSIDUIDADE	360,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	300,00
60105	MARCELO ANTONIO BAZARIN	22/08/2009	a 22/02/2010	4	1.ASSIDUIDADE	330,00
					2.DISCIPLINA	310,00
					3.CAPACIDADE DE INICIATIVA	300,00
					4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	300,00
					5.RESPONSABILIDADE	300,00

SEC MUN DE CONT. URBANO E OBRAS PUBLICAS

MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AV AL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
30004	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	20/08/2009	a 20/02/2010	5	1.ASSIDUIDADE 330,00 2.DISCIPLINA 400,00 3.CAPACIDADE DE INICIATIVA 365,00 4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 360,00 5.RESPONSABILIDADE 400,00
30239	EDUARDO CAMPANHA	18/08/2009	a 18/02/2010	4	1.ASSIDUIDADE 330,00 2.DISCIPLINA 365,00 3.CAPACIDADE DE INICIATIVA 300,00 4.SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO 325,00 5.RESPONSABILIDADE 300,00
Total de avaliações:					286

PORTARIA Nº 1003/2010-SEADM/DRH

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei 6937/2005 regulamentada pelo Decreto 1200/2006.

RESOLVE:

Divulgar o resultado das avaliações de desempenho dos servidores ocupantes de emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, vencidas no decorrer do mês de Janeiro/2010, conforme anexo I, parte integrante desta portaria.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Junho de 2010

JOSE ROBERTO RUIZ
Secretário de Administração

ANEXO I DA PORTARIA 1003/2010-SEADM/DRH						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
MATRICULA	NOME	PERIODO DA AVALIAÇÃO	AV AL	FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
14373	VIVIANE ROSA RIBEIRO OLIVEIRA	01/07/2009	a 01/01/2010	5	1.ASSIDUIDADE 87,50 2.DISCIPLINA 90,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 95,50 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 93,00 5.RESPONSABILIDADE 90,00	
14480	ROSILENE LOURENCO BRAMBILLA SANTANA	12/07/2009	a 12/01/2010	6	1.ASSIDUIDADE 95,00 2.DISCIPLINA 100,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 98,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 99,00 5.RESPONSABILIDADE 100,00	
21086	ANTONIA PINHEIRO GOTO	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 100,00 2.DISCIPLINA 100,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 100,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 97,50 5.RESPONSABILIDADE 100,00	
21094	ADENILDA ANTONIA MALACHIAS DE CARVALI	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 91,00 2.DISCIPLINA 85,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 83,50 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 87,00 5.RESPONSABILIDADE 85,00	
21100	JOSE PETRUSSO DA SILVA	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 82,50 2.DISCIPLINA 86,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 85,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 83,00 5.RESPONSABILIDADE 90,00	
21103	ANGELA VICENTIN	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 92,50 2.DISCIPLINA 95,50 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 94,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 96,00 5.RESPONSABILIDADE 95,00	
21135	LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	20/07/2009	a 20/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 85,00 2.DISCIPLINA 90,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 88,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 85,00 5.RESPONSABILIDADE 85,00	
21136	NEIDE DOS SANTOS BEZERRA SANTANA	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 90,00 2.DISCIPLINA 91,50 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 89,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 88,50 5.RESPONSABILIDADE 90,00	
21138	LAYS LIDIANE MOREIRA DA COSTA	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 90,00 2.DISCIPLINA 78,50 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 77,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 76,50 5.RESPONSABILIDADE 70,00	
21140	MARIA ENEDIL BORGES	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 90,00 2.DISCIPLINA 91,50 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 84,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 87,50 5.RESPONSABILIDADE 90,00	
21142	DELMA CARDOSO VENTURELI	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 86,50 2.DISCIPLINA 84,50 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 78,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 81,50 5.RESPONSABILIDADE 85,00	
21144	OZANA MICARELLI JUSTO	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 95,00 2.DISCIPLINA 100,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 100,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 97,00 5.RESPONSABILIDADE 100,00	
21147	DINA YOSIE TAMAGI KAKITANI	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 87,50 2.DISCIPLINA 88,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 95,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 94,50 5.RESPONSABILIDADE 95,00	
21148	SANDRA APARECIDA PROENÇA PEDRO	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 97,50 2.DISCIPLINA 98,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 97,50 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 94,00 5.RESPONSABILIDADE 95,00	
21150	SUELY APARECIDA RAMOS MAHAMUT DESOI	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 95,00 2.DISCIPLINA 98,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 99,50 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 99,00 5.RESPONSABILIDADE 95,00	
21152	ALCIDES GANCHAR	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 97,50 2.DISCIPLINA 94,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 92,50 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 95,00 5.RESPONSABILIDADE 95,00	
21153	SILVANIA GATTI	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 95,00 2.DISCIPLINA 87,50 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 90,50 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 84,00 5.RESPONSABILIDADE 90,00	
21156	ANGELA MARIA PEGORARO RIGOLDI	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 91,00 2.DISCIPLINA 92,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 94,50 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 90,00 5.RESPONSABILIDADE 95,00	
21159	IRACEMA MAZETTO	17/07/2009	a 17/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 90,00 2.DISCIPLINA 90,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 93,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 96,00 5.RESPONSABILIDADE 100,00	
21160	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 92,50 2.DISCIPLINA 100,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 96,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 95,00 5.RESPONSABILIDADE 95,00	
21161	DENISE DOROCIO MAINKA ANTUNES	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 72,50 2.DISCIPLINA 77,00 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 78,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 73,50 5.RESPONSABILIDADE 75,00	
21162	MARIA SONIA SCHERBATE FERREIRA	12/07/2009	a 12/01/2010	7	1.ASSIDUIDADE 87,50 2.DISCIPLINA 84,50 3.POSTURA COMPORTAMENTAL 82,00 4.DESEMPENHO NA FUNÇÃO 83,50 5.RESPONSABILIDADE 85,00	

21665	VIVIAN PEREIRA CABRAL	06/07/2009 a 06/01/2010	1	1. ASSIDUIDADE	94,00
				2. DISCIPLINA	100,00
				3. POSTURA COMPORTAMENTAL	100,00
				4. DESEMPENHO NA FUNÇÃO	98,00
				5. RESPONSABILIDADE	100,00
21666	MARIA INES POLOTTO FENATO	06/07/2009 a 06/01/2010	1	1. ASSIDUIDADE	87,50
				2. DISCIPLINA	86,50
				3. POSTURA COMPORTAMENTAL	79,00
				4. DESEMPENHO NA FUNÇÃO	70,00
				5. RESPONSABILIDADE	70,00
21669	LUCINEIA DE FATIMA DESSIO	14/07/2009 a 14/01/2010	1	1. ASSIDUIDADE	95,00
				2. DISCIPLINA	90,00
				3. POSTURA COMPORTAMENTAL	90,00
				4. DESEMPENHO NA FUNÇÃO	90,00
				5. RESPONSABILIDADE	90,00

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 175 e 212 da Lei Complementar 677/2007.

DECLARA:

Notificado o contribuinte abaixo relacionado do lançamento do auto de infração e notificação de reiteração:

Contribuinte: CONSTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 2166, 10º ANDAR, SALA 1001 - ,
MARINGÁ-PR - CEP: 87050-100
Inscrição Municipal: 64424 CNPJ: 00.312.274/0001-16

Auto de Infração Nº 1728/2010 Data da Emissão: 22/04/2010
Valor: R\$ 611,00 (Seiscentos e Onze Reais)

Notificação de Reiteração N° 1729/2010 Data da Emissão: 22/04/2010

Documentos a serem apresentados:

- Livros Diário e Livros Razão;
- Livros Fiscais (Registro de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Apuração do ICMS, Entrada e Saída de Mercadorias);
- Talonários de Notas Fiscais de Prestação de Serviços e Outros;
- Guias de Recolhimento do ISSQN;
- E outros documentos que a critério do Fisco possam ser considerados como comprovantes dos atos e fatos que constituam ou possam vir a constituir fato gerador da obrigação tributária.

Prazo para apresentação dos documentos: 03 (três) dias a partir da data de publicação deste edital.

Fundamentação Legal: Artigos 193 a 196, 211 e 212 ambos da Lei Complementar 677/2007.

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o valor do Auto de Infração discriminado, no prazo de 30 (Trinta) dias ou impugná-lo em igual prazo, de acordo com o artigo 221 da Lei Complementar 677/2007, bem como apresentar os documentos discriminados no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2010

São partes integrantes neste Instrumento de Contrato:

1. de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.282.656/0001-08, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SILVIO MAGALHÃES BARROS II, em conjunto com a Secretária Municipal da Educação, Sra. MARCIA DO RÓCIO BITTENCOURT SOGREPPA, nomeada pelo Decreto nº 948/2009, doravante denominado **CONTRATANTE**;

2. de outro lado, a empresa **PROVECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.111.753/0001-24 e na Inscrição Estadual 701.01267-40, com sede na Av. Brasil, 2.268, CEP. 87050-000, Zona 03, em Maringá-PR., neste ato representada pelo Sr. ÁLVARO PEREIRA DA SILVA, portador da C/RG nº 716.821-7 da SSP/PR. e inscrito no CPF/MF nº 184.834.109-15, doravante denominado **CONTRATADA**

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrarem o presente Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 0577/2010 - Concorrência nº 06/2010, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO :

O objeto do presente contrato é a execução dos serviços, pela CONTRATADA, das obras de conclusão da Escola Municipal Jardim Verônica, situada na Avenida Diogo M. Esteves, com a Rua Verônica, Quadra 77, Zona 44, Lotes 08/8-B/8-B/1, Jardim Verônica, em Maringá-PR., incluindo mão-de-obra e fornecimento de todo material necessário para a perfeita execução dos serviços, cujos locais foram previamente inspecionados pela CONTRATADA que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva e que se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação, através do Edital de Concorrência nº 06/2010, devidamente homologada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos textos são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e edital de licitação, projetos, especificações e memoriais, proposta da licitante, cronograma físico-financeiro, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para fiscalização de obras e informes.

Parágrafo Único

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para a execução dos serviços é de R\$ 1.743.604,23 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária nº:

09.09.030.12.361.9017.5033.4.4.90.51.00.00.0105.1104.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2010

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A CONTRATADA se compromete a executar outros serviços que o CONTRATANTE julgar necessários, desde que previamente aprovados, até o limite de 25% no mesmo evento, não constantes nos projetos e especificações.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias corridos após a apresentação da fatura emitida conforme medição mensal e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas:

- a) a faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias;
- b) a fiscalização procederá medições mensais baseadas nos serviços realmente realizados, cujo percentual deverá ser, no mínimo, igual ao constante do cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso contrário, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso;
- c) o faturamento deverá ser apresentado, por lote, conforme segue, do modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - i) nota fiscal, com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro, período da execução da etapa, número da licitação, número deste Contrato, lote e outros que julgar conveniente, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pelo engenheiro fiscal da obra;
 - ii) a fatura com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado, período da execução da etapa, número da licitação, número deste Contrato, lote e outros que julgar conveniente;
 - iii) demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS;
 - iv) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução dos serviços, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS do mesmo mês, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
 - v) cópia da guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, devidamente quitada e autenticada em Cartório, correspondente à relação dos empregados do mês de execução dos serviços, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS do mesmo mês, exclusivo para cada obra e/ou serviço;
 - vi) a liberação da 1ª (primeira) parcela está condicionada à quitação junto ao:
 - i) CREA através da ART;
 - ii) INSS através da matrícula e/ou CND;
 - iii) FGTS/CEP através do CRS.

Parágrafo Primeiro

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram totalmente executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

Parágrafo Segundo

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Terceiro

O pagamento da última medição não poderá ser inferior a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ficando condicionado ao atesto, pelo CONTRATANTE, da execução total do empreendimento objeto deste contrato.

Parágrafo Quarto

A medição deverá ser apresentada até o 5º dia útil ao mês subsequente dos serviços executados. A emissão da Nota Fiscal/Fatura só será autorizada após o aceite da medição pelo engenheiro fiscal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2010**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA**

A CONTRATADA responderá pela solidez da obra, nos termos do art. 616 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente Contrato.

Também se obriga a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A obra e/ou serviços serão recebidos pelo CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 300 (trezentos) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interposição judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

Parágrafo Segundo

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Terceiro

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2010**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ARBITRAMENTO E FORO**

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Maringá, 24 de maio de 2010.

p/ CONTRATANTE:

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

MARCIA DO RÓCIO BITTENCOURT SOCREPPA
Secretária Municipal da Educação

p/ CONTRATADA:-

ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
Sócio - proprietário

Testemunhas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
José Aparecido Dias
CPF 278.122.449-34
Gerente Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
José Miguel Moraes Camilo
CPF: 000.307.206-00
Assessor Administrativo - MAT - 31776

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 221/2010 – P.M.M

São partes integrantes neste Instrumento de Contrato:

1. de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. SILVIO MAGALHÃES BARROS II, em conjunto com a Secretária Municipal da Educação, Sra. MARCIA DO RÓCIO BITTENCOURT SOCREPPA, nomeada pelo Decreto municipal nº 948/2009, ambos residentes e domiciliados em Maringá-PR., doravante denominada **CONTRATANTE**;

2. de outro lado, a empresa **LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.742.931/0001-04 e Inscrição Estadual 903.61339-42, com sede na Rua José Germiniani Sobrinho, 75, Jardim São Clemente, em Maringá-PR., neste ato representada pelo Sr. CARLOS RONALDO LALLA, portador da CI/RG nº 1947557 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 390.352.479-49, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 883/2010 – Dispensa de Licitação nº 031/2010, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas condições que estipulam a seguir:-

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

Este Contrato tem como objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços emergenciais na Escola Municipal Zuleide S. Portes, a destacar os serviços na Caixa de 10.000 litros de água, grelhas metálicas, recuperação de telas e portas de refeitório, conforme especificações constantes da Planilha (fls. 15 – Proc. Nº 883/2010) apresentada pelo CONTRATANTE.

SUCLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica designado o servidor José Aparecido Dias, portador da CI/RG nº 1.268.986-1 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 276.122.449-34, para exercer a fiscalização e o acompanhamento deste Contrato, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei federal nº 8666/93.

SUCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica designado o servidor/Engenheiro Civil Ronie Rocha Noritake, CREA 24.182-D/PR, para exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações e Anexos do Processo nº 883/2010 – Dispensa de Licitação nº 031/2010.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 221/2010 – P.M.M

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO E VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, cabendo à CONTRATADA executar os serviços no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 24.256,76 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal /Fatura dos serviços executados e atestados.

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente Contrato, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

09.09.030.12.361.0017.5.034.4.4.90.51.00.00.0105.01104.

CLÁUSULA QUINTA- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pela prestação de serviços, objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 221/2010 – P.M.M

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente prestação de serviços junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:-

Fica estipulada uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do Contrato, à parte que infringir qualquer cláusula ou condição do presente ajuste.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A penalidade prevista nesta cláusula será aplicada sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- O CONTRATANTE, a fim de garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo

CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se adirirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 221/2010 – P.M.M

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A prestação de serviços, objeto do presente Contrato, não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:- CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:- FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se tome.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Maringá, 28 de maio de 2010.

p/ CONTRATANTE:-

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito MunicipalMARCIA DO RÓCIO BITTENCOURT SOCREPPA
Secretária da Educação

p/ CONTRATADA:-

CARLOS RONALDO LACLA
Sócio**TESTEMUNHAS:-**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
José Aparecido Dias
CPF 276.122.449-34
Gerente Administrativo

PROCURADOR MUNICÍPIO DE MARINGÁ
JOÃO AUGUSTO MURZIELI COSTA
CPF 088.207.269-00
Assessor Administrativo - VIST - 3177

SECRETARIA DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Secretaria Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas – SEURB
Gerência de Administrativa

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 577/09 PROC. Nº 39069/09

OBJETO DO CONTRATO

Elaboração de laudo de Geo-ambiental do lote nº65-A/3, 65-A/4, 65/5, Zona 17, Gleba Ribeirão Pingüim, Maringá-PR, visando a elaboração do Laudo Geo - Ambiental e RIV do Tópico da Capricórnio, conforme Memorial Descritivo / Especificações, Anexo I, parte integrante do processo licitatório.

EMPRESA: CNPJ: UF:
Domínio Construções e Incorporações Ltda. 08.348.950/0001-13 PR

ENDEREÇO.

Av. Brasil, nº 4216

REPRESENTANTE LEGAL.

Ismael Pimenta CPF/MF: 413.319.749-68 e RG Nº 205.080.3 SSP/PR

PEDIDO DO SOLICITANTE:

De ofício, para a correção de datas e prazo de vigência, 1º Termo Aditivo ao contrato nº 577/09.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a retificação da data e prazo do 1º Termo Aditivo Simplificado especificado, lendo-se: data de emissão dia 23/01/2010, onde está escrito 19/02/2010, e prazo de vigência dia 23/01/2010 onde está escrito 22/02/2010, prazo de vigência 90 (noventa) dias, onde está escrito 60 (sessenta) dias. Fica também, prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23/04/2010, nos termos do Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

INÍCIO ORIGINAL VIGÊNCIA	VENCIMENTO ORIGINAL VIGÊNCIA	TÉRMINO FINAL DESTE TERMO VIGÊNCIA
24/11/09	23/04/10	22/06/10

O Secretária Municipal de Controle Urbano e Obras Públicas, e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Retificação do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 577/09.

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Maringá, 22 de abril de 2010.

Walter José Progente
Secretário de Controle Urbano e Obras
Públicas

Silvio Magalhães Barros
Prefeito Municipal

VISTO PROGE:

Karlene Maranhão Veloso
PROCURADOR MUNICIPAL
CPF 081.901.951-9

Luiz Carlos Marzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF 081.901.951-9

MARINGÁ PREVIDÊNCIA**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/10 - PROCESSO Nº 082/10**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 23, inciso II e art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 9.648/98, a favor da empresa PUBLIQUE PUBLIC EDITAIS SC LTDA, CNPJ nº 02204522/0001-30, localizada na Rua Neo Alves Martins, 2447, sala 508, Centro, na cidade de Maringá, com base no Parecer nº. 113/2010, de dispensa de licitação, da Procuradora Municipal da MARINGÁ PREVIDÊNCIA, que autoriza a contratação de uma empresa de prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura para realizar busca e entrega de publicações, no valor total de R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais) anual, sendo paga em uma única parcela.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 02 de junho de 2010.

RAQUEL GONÇALVES JOSEPETTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/10 - PROCESSO Nº 082/10**

Ratifico o ato da senhora Raquel Gonçalves Josepetti, Diretora de Administração e Patrimônio, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 23, inciso II e art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 9.648/98, a favor da PUBLIQUE PUBLIC EDITAIS SC LTDA, com base no Parecer nº. 113/2010, de dispensa de licitação, da Procuradora Municipal da MARINGÁ PREVIDÊNCIA, para contratação de uma empresa de prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura para realizar busca e entrega de publicações, no valor total de R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco), anual, sendo paga em uma única parcela.

Publique-se.

Maringá, 02 de junho de 2010.

LAÉRCIO FONDAZZI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 005/10 - PROCESSO Nº. 086/10**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no art. 23, inciso II, "A" e art. 24, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 9.648/98, a favor da Empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LUNDA LTDA (AUTO POSTO OÁSIS), CNPJ nº. 77.265.346/0001-46 e Inscrição Estadual nº. 701.08527-27, localizado na Avenida Paraná, 562, Centro, na cidade de Maringá, com base no Parecer 114/2010, de dispensa de licitação da Procuradora Municipal da MARINGÁ PREVIDÊNCIA, que autoriza a contratação de uma empresa para fornecer em média 75 (setenta e cinco) litros mensais de álcool ou 75 (setenta e cinco) litros mensais de gasolina), que serão usados para abastecer o automóvel WOLKSWAGEN VOYAGE, placa ARW 0165, e a motocicleta HONDA/CG, placa AED-9364, de propriedade da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no valor anual estimado em R\$ 3.866,40 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 086/10 - MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 04 de junho de 2010.

RAQUEL GONÇALVES JOSEPETTI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº. 005/10 PROCESSO Nº. 086/10**

Ratifico o ato da senhora Raquel Gonçalves Josepetti, Diretora de Administração e Patrimônio da MARINGÁ PREVIDÊNCIA, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 23, inciso II, "A" e art. 24, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 9.648/98, a favor da Empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LUNDA LTDA (AUTO POSTO OÁSIS), CNPJ nº. 77.265.346/0001-46 e Inscrição Estadual nº. 701.08527-27, localizado na Avenida Paraná, 562, Centro, na cidade de Maringá, com base no Parecer 114/2010, de dispensa de licitação, da Procuradora Municipal da MARINGÁ PREVIDÊNCIA, que autoriza a contratação de uma empresa para fornecer em média 75 (setenta e cinco) litros mensais de gasolina ou 75 (setenta e cinco) litros mensais de álcool, que serão usados para abastecer o automóvel WOLKSWAGEN VOYAGE placa ARW 0165 e motocicleta HONDA/CG, placa AED-9364, de propriedade da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no valor anual estimado em R\$ 3.866,40 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 86/10 - MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

Publique-se.

Maringá, 04 de junho de 2010.

LAÉRCIO FONDAZZI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
MARINGÁ PREVIDENCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 006/10**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TERMO DE RESCISÃO**

CONTRATADOS - MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá e LSCS - AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA).

OBJETO - Termo de rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/10, firmado com a empresa LSCS - AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO LTDA, para prestar serviços de assessoria e consultoria para aplicações de reservas técnicas, seguindo a Resolução 3790/09 - BACEN.

Prazo

12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato nº. 001/10.

Valor

R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) parcelados em 12 (doze) vezes, a contar da assinatura do contrato nº. 001/10.

FIRMADO EM
05/02/10

O presente Edital está em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 61, da Lei nº. 8666/93.

SEDE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, aos 01 (um) dia de junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 001/2010**

MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/CEI nº 78.074.804/0001-22, Autarquia Municipal instituída e regida pela Lei Complementar nº 749/2008, com endereço na Avenida Carneiro Leão, nº 135, Galeria do Edifício Centro Empresarial Europa, Maringá (PR), na qualidade de CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Superintendente Dr. LAERCIO FONDAZZI, e de outro lado, LSCS- AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.280.332/0001-93, com sede na Rua Ministro Godói, nº 171, apto 52, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo (SP), na qualidade de CONTRATADA, representada neste ato por RODRIGO VITO BERTOCCO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com parecer e autorização, constantes do processo administrativo nº 021/10, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Por força da presente rescisão, as partes nada mais têm a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

E por assim estarem acordados, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Maringá (PR), 1º de junho de 2010.

Laércio Fondazzi
Diretor Superintendente

Rodrigo Vito Bertocco
LSCS- Agente Autônomo de Investimentos Ltda.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 8335.

Autor: Vereador Dr. Heine Macieira.

Denomina a escola municipal a ser implantada na Rua La Paz, no cruzamento com a Rua Guatemala, na Vila Morangueira.

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro Geraldo Meneghetti a escola municipal a ser implantada na Rua La Paz, no cruzamento com a Rua Guatemala, na Vila Morangueira.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de maio de 2009.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 8359.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Parque Residencial Quebec.

Art. 1.º Fica denominado Mário Baveloni o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Parque Residencial Quebec.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de junho de 2009.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 5.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 8372.

Autores: Vereadores Walter Guerlies e Belino Bravin Filho.

Possibilita a regularização de edificações residenciais executadas em desacordo com as posturas municipais e dá outras providências.

Art. 1.º Os proprietários de imóveis urbanos com edificações residenciais executadas até o ano de 2007, que à data de publicação desta Lei estejam em desacordo com as posturas municipais e não se enquadrem nos processos de licenciamento previstos na legislação em vigor, poderão regularizá-las até 31 de dezembro de 2009, através de requerimento de aquisição de incentivo, dirigido ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação.

Parágrafo único. O cálculo do incentivo será realizado com base na avaliação constante da Planta Genérica de Valores de Terrenos do Município, multiplicando-se a metragem da área irregular pelo equivalente a 20% (vinte por cento) do valor referente ao metro quadrado do respectivo terreno.

Art. 2.º As edificações que, comprovadamente, contarem com mais de cinco anos de construção ficam dispensadas do pagamento do incentivo, devendo, porém, ser regularizadas, para fins de controle.

Parágrafo único. Para efeito de tributação, considerar-se-ão prescritos os valores referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza das obras cuja data de conclusão tenha se dado há mais de cinco anos.

Art. 3.º Não havendo qualquer prova ou evidência que contrarie a informação prestada pelo proprietário do imóvel quanto à data do término da obra, prevalecerá, para os fins desta Lei, aquela informada pelo proprietário.

Art. 4.º Os proprietários de imóveis com edificações com menos de cinco anos de construção poderão gozar da não-incidência ou da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, apresentando, para tanto, os seguintes documentos:

I – no caso de obra edificada através da contratação de serviços de pessoas jurídicas, as notas fiscais correspondentes aos serviços prestados;

II – no caso de contratação de pessoas físicas, os recibos de pagamento, os contratos correspondentes ou a carteira de profissional autônomo fornecida pelo Município.

Art. 5.º Os proprietários de imóveis com edificações residenciais irregulares que não se manifestarem espontaneamente no sentido de regularizá-las, nos termos desta Lei, ou adequá-las à legislação em vigor estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar n. 413/2001.

Art. 6.º Para o cálculo da área irregular não serão consideradas as construções existentes, executadas de acordo com o projeto aprovado, mesmo que ligadas à área irregular a que alude a presente Lei.

Art. 7.º Não se aplicam os dispositivos desta Lei para as construções executadas sem licença do Município e que reúnem condições normais de licenciamento.

Art. 8.º Para a edificação que apresentar taxa de ocupação superior à permitida e/ou extrapolar o coeficiente máximo de aproveitamento, o cálculo do incentivo também será efetivado com base na Planta Genérica de Valores de Terrenos no Município, multiplicando-se a área irregular pelo equivalente a 30% (trinta por cento) do valor correspondente ao metro quadrado do respectivo terreno.

Art. 9.º Não serão contempladas com o incentivo previsto nesta Lei as obras:

I – edificadas com desrespeito às leis ambientais;

II – que tenham desconsiderado o acesso das pessoas portadoras de necessidades especiais;

III – que tenham impedido totalmente a permeabilidade do solo;

IV – que, de qualquer forma, coloquem em risco a vida ou a saúde das pessoas;

V – que, de qualquer modo, tragam dano ou prejuízo a terceiros.

Art. 10. Comissão designada pelo Prefeito Municipal, presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, terá por competência dirimir as dúvidas oriundas da interpretação desta Lei e decidir sobre possíveis omissões.

Art. 11. Os recursos financeiros providos da execução desta Lei serão integralmente destinados ao Fundo de Habitação Municipal, para a construção de moradias populares.

Art. 12. A Administração Municipal comunicará a edição desta Lei aos proprietários de imóveis com edificações em situação irregular já vistoriados pela fiscalização e divulgará, através dos meios de comunicação, a possibilidade da regularização.

Art. 13. Para a consecução dos fins desta Lei, a Municipalidade fica autorizada a promover o parcelamento dos valores devidos em até 12 (doze) vezes, com os acréscimos legais pertinentes.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de julho de 2009.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 8553.

Autor: Vereador Aparecido Domingos Regini – Zebrão.

Dispõe sobre a instalação do sistema de emissão de senhas eletrônicas de atendimento nas unidades da rede pública municipal de saúde.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo promoverá a instalação de sistema de emissão de senhas eletrônicas de atendimento nas unidades da rede pública municipal de saúde.

Art. 2.º As senhas serão distribuídas aos usuários que aguardam atendimento na recepção das unidades de saúde e consultas médicas.

Art. 3.º Visando à implementação da medida prevista no artigo 1.º, o Chefe do Poder Executivo promoverá as alterações que se fizerem necessárias na legislação orçamentária do Município, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 4.º Havendo interesse, a Municipalidade poderá firmar convênios ou termos de cooperação com organismos estaduais ou federais para a consecução dos fins visados por esta Lei.

Art. 5.º Para fazer face às despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), utilizando para a sua cobertura um dos recursos definidos no artigo 43, § 1.º, da Lei n. 4.320/64.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de janeiro de 2010.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 8554.

Autores: Vereadores, tendo como 1.º Signatário o Vereador Flávio Vicente.

Denomina a Avenida D, situada no Centro Cívico de Maringá, Zona 38.

Art. 1.º Fica denominada Pioneira Emília Miessa Netto a Avenida D, situada no Centro Cívico de Maringá, Zona 38, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de janeiro de 2010.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 166/2010

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, lotados na Câmara Municipal de Maringá, férias regulamentares, correspondentes aos respectivos períodos aquisitivos, conforme segue:

Nome	Período Aquisitivo	Concessão
João Ismael Altoé	28/04/2009 a 27/04/2010	07/06/2010 a 26/06/2010
João Piquet Batista	22/05/2009 a 21/05/2010	01/06/2010 a 20/06/2010
Lucinda Franco da Rocha	02/05/2009 a 01/05/2010	07/06/2010 a 26/06/2010
Marlene Fogaça de Almeida	22/05/2009 a 21/05/2010	07/06/2010 a 26/06/2010
Valmir Moura	01/04/2008 a 31/03/2009	07/06/2010 a 26/06/2010
Regiane Heloisa da Silva	02/04/2009 a 01/04/2010	28/06/2010 a 27/07/2010

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 02 de junho de 2010.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

PORTARIA N. 167/2010

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR Luiz Rodrigo Afonso do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete AP6 do Gabinete do Vereador Paulo Soni, a partir do desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07 de junho de 2010.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

EVANDRO JÚNIOR
2.º Secretário

PORTARIA N. 168/2010

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR Rogério Teles da Costa do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete AP7 do Gabinete do Vereador Paulo Soni, a partir do desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07 de junho de 2010.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

EVANDRO JÚNIOR
2.º Secretário

PORTARIA N. 169/2010

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR Luiz Sérgio de Souza no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete AP6, para atuar no Gabinete do Vereador Luiz Carlos Clóvis, a partir desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07, de junho de 2010.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

EVANDRO JÚNIOR
2.º Secretário

PORTARIA N. 170/2010

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR Luiz Rodrigo Afonso no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete AP7, para atuar no Gabinete do Vereador Paulo Soni, a partir do dia 08 de junho de 2010.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07, de junho de 2010.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

EVANDRO JÚNIOR
2.º Secretário

PORTARIA N. 171/2010

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR Rogério Teles da Costa no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete AP6, para atuar no Gabinete do Vereador Paulo Soni, a partir do dia 08 de junho de 2010.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07, de junho de 2010.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

EVANDRO JÚNIOR
2.º Secretário

PORTARIA N. 172/2010

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento geral, nos termos transcritos abaixo, o restabelecimento da redação original do artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Maringá, por força de decisão judicial, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 145718-1, transitada em julgado em 03 de março de 2010, que declarou a inconstitucionalidade do mencionado dispositivo legal, com a alteração imposta pela Emenda n. 31, de 10 de novembro de 1999.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

"Art. 14. As concessões ou permissões de quaisquer serviços públicos, que atualmente tenham cláusula de exclusividade, somente vigorarão até o prazo estipulado para seu término, não sendo permitida, a partir da promulgação desta lei, qualquer prorrogação do respectivo prazo."

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 09 de junho de 2010.

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

PROCESSO N. 042/10 - CMM
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/10 - CMM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 012/10-CMM

PROCESSO N. 042/10-CMM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 012/10-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de água mineral natural, sem gás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

REFERÊNCIA:

Protocolo n. 001689
Requisição de Compras n. 42/2010

LEGISLAÇÃO:

Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Legislativo Municipal n. 03/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

ENTREGA DO CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Local : Câmara Municipal de Maringá – Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho
Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR
Data : 25 de JUNHO de 2010
Horário: Às 14 horas

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

Local : Câmara Municipal de Maringá – Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho
Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR
Data : 25 de JUNHO de 2010
Horário: Às 14 horas

EDITAL NA ÍNTEGRA:

Estará à disposição dos interessados na Divisão de Administração, Recursos Humanos e Licitações da Câmara Municipal de Maringá, à Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR, no site www.cmm.pr.gov.br e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo de Maringá.

PROCESSO N. 043/10 – CMM
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/10 – CMM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 013/10-CMM

PROCESSO N. 043/10-CMM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 013/10-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para uso do Poder Legislativo de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

REFERÊNCIA:

Protocolo n. 001805
Requisição de Compras n. 43/2010

LEGISLAÇÃO:

Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Legislativo Municipal n. 03/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

ENTREGA DO CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Local : Câmara Municipal de Maringá – Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho
Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR
Data : 25 de JUNHO de 2010
Horário: Às 14 horas

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

Local : Câmara Municipal de Maringá – Plenário Dr. Horácio Raccanello Filho
Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR
Data : 25 de JUNHO de 2010
Horário: Às 14 horas

EDITAL NA ÍNTEGRA:

Estará à disposição dos interessados na Divisão de Administração, Recursos Humanos e Licitações da Câmara Municipal de Maringá, à Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 02 – Maringá/PR, no site www.cmm.pr.gov.br e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo de Maringá.